



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSOS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 869.782,05

LICITAÇÃO COM COTA DE 25% DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014¹.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 1199/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODELO DE DISPUTA: ABERTO

ORGÃO REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 20/01/2025 09:00hs até 30/01/2025 09:00hs.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30/01/2025 às 10:00 horas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado"

O Município de Piracaia torna público para conhecimento dos interessados, que na data e local acima indicados fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal 5.303/2023, Decreto Municipal 4.189/2016 e a LC 123/2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os regulamentos municipais relativos à Lei N.º 14.133/2021 constam no site do município e poderão ser consultados no link: www.piracaia.sp.gov.br/legislacao

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, para suprir as necessidades

¹ Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

do Departamento de Saúde do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Homologado o procedimento, a Divisão de Licitação, convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade deste Edital.

2.2. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Divisão de Licitação.

2.2.1. - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar o fornecimento ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

2.2.2 - Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

2.2.3 - Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

2.3 - Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no subitem 1 da cláusula 2.1 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

2.4 - Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

2.5 - A empresa vencedora deverá executar o fornecimento nos locais e prazos estabelecidos nos Pedidos emitidos pelas unidades requisitantes, em conformidade com este Edital e seus anexos.

2.6 - A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

2.7 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

2.8 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 155 da Lei Federal Nº 14133/2021.

2.9. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei 14133/2021, podendo os preços serem reajustados através da variação do IPCA/IBGE do período ou outro índice que venha substituí-lo, sendo que a data-base é vinculada a data do orçamento estimado.

2.10. Para Registro de Preços que contemplem cotas reservadas e cotas abertas à ampla concorrência para um mesmo item, sendo detentoras pessoas jurídicas distintas:

I - O órgão gerenciador organizará os quantitativos individuais destinados aos órgãos participantes;

II – Deverá ser dada prioridade para aquisição dos produtos pelos órgãos participantes das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente;

III - As adesões serão autorizadas preferencialmente sobre a cota reservada, com a anuência da respectiva detentora, até o limite estabelecido na referida cota em face da totalidade do objeto, sendo as demais adesões autorizadas sobre a cota remanescente, consultada a detentora desta última cota.

2.11. Será permitido o registro de preços de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

2.12. É vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

2.13 A ATA de registro de preços poderá ser cancelada nas seguintes hipóteses:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

III - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

IV - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

2.13.1 O cancelamento da ATA de registro de preços pelos motivos elencados no subitem 2.13 alínea "I" ensejará na aplicação das penalidades contantes neste edital, conforme a gravidade da falta, garantida defesa prévia.

2.14 - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

2.14.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2.14.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.14.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratada se consequente aceitação.

2.14.4. O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa da em saná-las.

2.14.5. O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

2.14.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

2.14.6.1 O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais e o recebimento definitivo a cargo do gestor do contrato.

2.14.7 A gestão dos contratos será de responsabilidade de cada Diretor de Departamento conforme característica do objeto e de responsabilidade da Coordenadoria Geral Administrativa quando se tratar de contratos intersetoriais.

2.14.8 Os fiscais de contratos serão representantes setoriais designados pela autoridade competente através de Comissão.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

3.2.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. ***Para os itens de número 248 a 493, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.***

3.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto e os documentos de habilitação, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

4.3. No cadastramento da proposta inicial e juntada de documentos, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitários e totais

5.1.2. Marca/Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. **O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.**

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização após o devido processo legal e gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “aberto”, sendo que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.9.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.9.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.9.6. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.9.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

6.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.16.2.2. empresas brasileiras;

6.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.17.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.17.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.17.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.17.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.17.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. (modelo anexo II)

6.17.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.18. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital.

7.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.2.1. conter vícios insanáveis;

7.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.2.6. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário, conforme planilha anexa ao edital*;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

7.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.4. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.4.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.5. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.6. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.9. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.10. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos neste edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio possível de se verificar através da rede de computadores.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados por meio do sistema antes do início da fase competitiva, em formato digital até a data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.

8.11. Após início da fase competitiva, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

9. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

9.1.1 - Como condição para habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado a apresentação dos documentos seguintes.

9.2 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4 - Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.2.1 Habilitação Jurídica

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

- a - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

A documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Regularidade perante a Fazenda federal



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- d) Regularidade perante a Fazenda estadual
- e) Regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- h) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Declaração modelo anexo V)

10.2.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.2.2.2 - Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

10.2.2.3 - A prorrogação do prazo previsto no parágrafo anterior deverá ser concedida pelo presidente da comissão ou pregoeiro de licitação quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados;

10.2.2.4 - A não regularização da documentação no prazo previsto no parágrafo anterior implicará decadência do direito à contratação, ensejando a aplicação das sanções cabíveis e a avaliação quanto ao prosseguimento do certame, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal n.º 4189/2016.

10.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes “proposta”.

10.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) – As empresas deverão apresentar um (ou mais) **atestado de capacidade técnica** que comprovem a aptidão para o fornecimento pertinente e compatível com o objeto da presente licitação;

10.2.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do Anexo IV; (Inciso IV do artigo 63 da Lei 14133/2021);
- b) Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP) conforme modelo anexo VI.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.10. Os autos do processo serão disponibilizados com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico na plataforma onde está sendo realizada a licitação.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5. fraudar a licitação

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- 10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis,



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: a) Inserção em campo específico na plataforma onde está sendo realizada a licitação, com vistas a todos os interessados.

b) Protocolo geral da Prefeitura, on-line disponível no site www.piracaia.sp.gov.br no caso de impossibilidade de inserção na forma do subitem anterior.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.piracaia.sp.gov.br e www.bll.org.br.

12.11. **Aquisição do objeto deste Pregão será efetivada mediante pedido de fornecimento/autorização de compra, nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/2021, emitido pela Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.**

12.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

12.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

12.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta sugerido

12.12.3. ANEXO III – Minuta de ata de registro de preços

12.12.4. ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

12.12.5. ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

12.12.6. ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Piracaia, 16 de janeiro de 2025

André Henrique Rogério
Prefeito

ANEXO I - Termo de Referência

REQUISIÇÃO (DFD) Nº 1169/2024

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:** Lei 14.133, art. 6º, XXIII, alínea a: *definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição parcelada de material ODONTOLÓGICO para atender as necessidades do departamento da saúde da Prefeitura Municipal de Piracaia, por um período de 12 (doze) meses.

1.1. **NATUREZA:** Material de consumo

1.2. **DESCRIPTIVO, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

ITENS DESTINADOS A AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Máximo Unitário	Valor total estimado
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA LISA, TIPO ESPÁTULA, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, Nº DE LOTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	38	R\$ 10,91	R\$ 414,58
2	COLGADURA PARA RADIOLOGIA, AÇO INOXIDÁVEL, INDIVIDUAL	UN	15	R\$ 12,47	R\$ 187,05
3	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - EM SERINGA	UN	188	R\$ 7,45	R\$ 1.400,60
4	RESINA AUTOPOLARIMERIZANTE INCOLOR JET CLÁSSICO, ACRÍLICO AUTO PÓ, EMBALAGEM COM 220G	UN	4	R\$ 76,34	R\$ 305,36
5	RESINA AUTOPOLARIMERIZANTE INCOLOR JET CLÁSSICO, ACRÍLICO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 120 ML.	UN	4	R\$ 58,62	R\$ 234,48
6	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, COM TAMPA “FLIP TOP. FRASCO COM 6GR OU 5,6ML RENDE ATÉ 280 GOTAS.	UN	53	R\$ 56,40	R\$ 2.989,20
7	AFASTADOR DE RETALHO MINESSOTA – MATERIAL CIRÚRGICO.	UN	4	R\$ 16,22	R\$ 64,88
8	ABRIDOR DE BOCA, BLOCO DE SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, ADULTO E INFANTIL - CONJUNTO	CONJ	8	R\$ 41,55	R\$ 332,40
9	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	15	R\$ 13,48	R\$ 202,20
10	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL 27G LONGA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	53	R\$ 50,76	R\$ 2.690,28
11	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL 30G CURTA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	53	R\$ 46,57	R\$ 2.468,21
12	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 13 X 4,5; PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM.	CX	8	R\$ 12,55	R\$ 100,40
13	ALAVANCA APICAL ADULTO Nº 302	UN	8	R\$ 44,42	R\$ 355,36
14	ALAVANCA APICAL ADULTO Nº 303	UN	8	R\$ 44,42	R\$ 355,36
15	ALAVANCA APICAL ADULTO Nº 304	UN	8	R\$ 44,42	R\$ 355,36

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

16	ALAVANCA ODONTOLÓGICA RETA, Nº 2, AUTOCLAVÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN.	UN	8	R\$ 45,52	R\$ 364,16
17	JOGO DE ALAVANCA SELDIN - ICE, EMBALAGEM COM 1 ALAVANCA Nº 1L, Nº 1R E Nº2	EMB	8	R\$ 138,44	R\$ 1.107,52
18	ALCOOL 70% LITRO – APRESENTAÇÃO 1 LITRO.	LT	38	R\$ 13,92	R\$ 528,96
19	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA 500GR - COMPOSTO DE FIBRAS 100 % ALGODÃO PURIFICADAS EM CAMADAS DE 1 A 15 CM ALVEJADAS, EM MANTAS UNIFORMES 80% BRANCO ISENTAS DE IMPUREZAS ABSORVENTES COM 22 CM DE LARGURA, EMBALADO EM PCT DE 500GR.	PCT	38	R\$ 27,91	R\$ 1.060,58
20	ALGODAO ROLETE EM PACOTE	PCT	300	R\$ 20,10	R\$ 6.030,00
21	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 0,02G, COM FENILEFRINA À 0,0004G. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	CX	75	R\$ 171,48	R\$ 12.861,00
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA AD 20MG/ML, COM EPINEFRINA, CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL 1,8ML CADA	CX	75	R\$ 241,12	R\$ 18.084,00
23	ANESTESICO INJETAVEL SEM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA AD 30MG/ML. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL, COM 1,8ML CADA.	CX	75	R\$ 246,93	R\$ 18.519,75
24	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 10% XYLESTESIN - SPRAY FRASCO COM 50 ML	UN	12	R\$ 167,58	R\$ 2.010,96
25	ANESTESICO TOPICO, BENZOCAINA 2% POTE COM 12 GRAMAS, SABORES VARIADOS.	UN	38	R\$ 24,55	R\$ 932,90
26	APLICADOR DE DYCAL	UN	15	R\$ 15,95	R\$ 239,25
27	AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA DESCARTÁVEL, 40MG PACOTE CO 10 UNIDADES	PCT	450	R\$ 13,59	R\$ 6.115,50
28	AVENTAL PLUMBIFERO PARA PROTEGER O PACIENTE DURANTE RX,OU TOMADA RADIOGRAFICA	UN	4	R\$ 1.291,79	R\$ 5.167,16
29	BABADOR, PLASTICO, DESCARTAVEL , 60CM , 50 CM,USO ODONTOLÓGICO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	75	R\$ 31,61	R\$ 2.370,75
30	BANDEJA DE INOX PARA ATENDIMENTO CLINICO SEM SEPARACAO TAMANHO 22 X 17 X 1,5 CM.	UN	38	R\$ 51,03	R\$ 1.939,14
31	BICARBONATO DE SODIO COM 500 GR -	UN	38	R\$ 14,34	R\$ 544,92
32	BLOCO DE CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM COM 12 TIRAS, ESPESSURA ULTRA FINA 19MM, REGISTROS PRECISOS, PELÍCULA DE POLIETILENO, ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, PELÍCULA HIDROFÓBICA, UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE ÚMIDO. FACILITA A DIFERENCIAÇÃO DE CONTATOS OCLUSAIS. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	150	R\$ 18,53	R\$ 2.779,50
33	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG ZL 25MM	UN	75	R\$ 36,24	R\$ 2.718,00
34	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG, EXTRA LONGA 28 MM	UN	75	R\$ 33,96	R\$ 2.547,00
35	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N.º 04, ESFÉRICA CARBIDE 25MM COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	UN	150	R\$ 14,79	R\$ 2.218,50
36	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N.º 06, ESFÉRICA CARBIDE 25MM COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	UN	150	R\$ 15,85	R\$ 2.377,50
37	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N.º 08 ESFÉRICA CARBIDE 25MM COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	UN	150	R\$ 15,85	R\$ 2.377,50
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 01, ESFÉRICA CARBIDE 25 MM - COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	UN	150	R\$ 15,81	R\$ 2.371,50
39	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 02, ESFÉRICA CARBIDE 25MM COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	UN	150	R\$ 14,84	R\$ 2.226,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

40	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 03, ESFÉRICA CARBIDE 25MM COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	UN	150	R\$ 15,85	R\$ 2.377,50
41	BROCA DIAMANTADA Nº 1011, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	150	R\$ 9,56	R\$ 1.434,00
42	BROCA DIAMANTADA Nº 1012, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	150	R\$ 10,65	R\$ 1.597,50
43	BROCA DIAMANTADA Nº 1013, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 10,38	R\$ 1.557,00
44	BROCA DIAMANTADA Nº 1014, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 9,75	R\$ 1.462,50
45	BROCA DIAMANTADA Nº 1015, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 9,72	R\$ 1.458,00
46	BROCA DIAMANTADA Nº 1016, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
47	BROCA DIAMANTADA Nº 1031, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	150	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00
48	BROCA DIAMANTADA Nº 1032, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00
49	BROCA DIAMANTADA Nº 1033, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
50	BROCA DIAMANTADA Nº 1034, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 9,64	R\$ 1.446,00
51	BROCA DIAMANTADA Nº 1035, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00
52	BROCA DIAMANTADA Nº 1042, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	150	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00
53	BROCA DIAMANTADA Nº 1043, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	150	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00
54	BROCA DIAMANTADA Nº 1044, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	150	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00
55	BROCA DIAMANTADA Nº 1045, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00
56	BROCA DIAMANTADA Nº 1046, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00
57	BROCA DIAMANTADA Nº 1047, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00
58	BROCA DIAMANTADA Nº 1190, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 9,54	R\$ 1.431,00
59	BROCA DIAMANTADA Nº 1191, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	150	R\$ 10,61	R\$ 1.591,50
60	BROCA DIAMANTADA Nº 1192, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	150	R\$ 10,61	R\$ 1.591,50
61	BROCA DIAMANTADA Nº 1193, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 10,61	R\$ 1.591,50
62	BROCA DIAMANTADA Nº 1194, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 12,04	R\$ 1.806,00
63	BROCA DIAMANTADA Nº 1195, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	150	R\$ 12,07	R\$ 1.810,50
64	BROCA DIAMANTADA Nº 1302, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	150	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00
65	BROCA DIAMANTADA Nº 1342, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

66	BROCA DIAMANTADA Nº 1343, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00
67	BROCA DIAMANTADA Nº 3070, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00
68	BROCA DIAMANTADA Nº 1011 HL, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 11,44	R\$ 1.716,00
69	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 HL, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 9,56	R\$ 1.434,00
70	BROCA DIAMANTADA Nº 1013 HL ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	150	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00
71	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 9,56	R\$ 1.434,00
72	BROCA DIAMANTADA Nº 1015 HL ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	150	R\$ 10,65	R\$ 1.597,50
73	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00
74	BROCA DIAMANTADA Nº 1093 FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO	UN	150	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00
75	BROCA DIAMANTADA Nº 1190FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00
76	BROCA DIAMANTADA Nº 2068FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00
77	BROCA DIAMANTADA Nº 2134FF GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00
78	BROCA DIAMANTADA Nº 2135FF GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 9,47	R\$ 1.420,50
79	BROCA DIAMANTADA Nº 3069FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00
80	BROCA DIAMANTADA Nº 3118FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 9,47	R\$ 1.420,50
81	BROCA DIAMANTADA Nº 3138FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	150	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00
82	BROCA DIAMANTADA Nº 3168FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 9,62	R\$ 1.443,00
83	BROCA DIAMANTADA Nº 3195FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 9,72	R\$ 1.458,00
84	BROCA DIAMANTADA Nº 4138FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 10,78	R\$ 1.617,00
85	BROCA DIAMANTADA Nº 1112FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	150	R\$ 9,52	R\$ 1.428,00
86	BRUNIDOR DE AÇO INOXIDÁVEL, Nº 33 – INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA	UN	8	R\$ 23,80	R\$ 190,40
87	CABO PARA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 03	UN	15	R\$ 12,79	R\$ 191,85
88	CABO ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL, OITAVADO, AUTOCLAVÁVEL	UN	75	R\$ 13,19	R\$ 989,25
89	CÂMERA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RX	UN	5	R\$ 297,56	R\$ 1.487,80

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

90	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL 30CM X 30CM, GRAMATURA 40GR – PRODESC - 10CM	UN	75	R\$ 5,74	R\$ 430,50
91	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - EXTRA TORQUE 605, FABRICADO DA MATÉRIA PRIMA LATÃO, COM TRATAMENTO QUÍMICO NIQUELADO E CROMADO	UN	38	R\$ 1.080,75	R\$ 41.068,50
92	CANULA DE ENDO COM PONTAS, KIT PARA IRRIGACAO.	KIT	15	R\$ 113,75	R\$ 1.706,25
93	CARIOTÁTICO - AGENTE INIBIDOR DE CÁRIE	UN	23	R\$ 51,71	R\$ 1.189,33
94	CARTELA DE RAO X, DE 02 FUROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMB	15	R\$ 19,79	R\$ 296,85
95	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO (PÓ + LÍQUIDO), RESTAURADOR, ATENDE A ART. EMBALAGEM COM 10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO	CONJ	75	R\$ 58,51	R\$ 4.388,25
96	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, (CAIXA COM 13G DE BASE E 11G DE CATALISADOR) CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO E CÁLCIO UTILIZADO PRINCIPALMENTE NA ENDODONTIA PARA CIMENTAÇÃO DE CANAIS, PROTEGENDO A CAVIDADE PULPAR, POSSUI TAMBÉM UMA FUNÇÃO ANTIBACTERIANA	CX	27	R\$ 62,75	R\$ 1.694,25
97	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO A BASE DE ÁXIDO DE ZINCO - EUGENOL, REFORÇADO POR POLIMETACRILATO DE METILA (COR MARFIM), PÓ, FACE COM 38GR + LIQUIDO ATIVADOR PARA CIMENTO RESTAURADOR	CONJ	53	R\$ 28,01	R\$ 1.484,53
98	COMPRESSA DE GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, COM 11 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50CM, 7,50CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, COM 500 UNIDADES	PCT	75	R\$ 38,80	R\$ 2.910,00
99	CONTRA ÂNGULO 500, MODELO DORIOT	UN	30	R\$ 381,57	R\$ 11.447,10
100	CONTRA ANGULO MODELO INTRA	UN	30	R\$ 623,00	R\$ 18.690,00
101	CREME DENTAL 50G	UN	375	R\$ 5,73	R\$ 2.148,75
102	CUNHAS DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	75	R\$ 17,56	R\$ 1.317,00
103	CURETA DE GRACEY - PERIODONTAL Nº 11	UN	30	R\$ 48,69	R\$ 1.460,70
104	CURETA DE GRACEY - PERIODONTAL Nº 12	UN	30	R\$ 58,69	R\$ 1.760,70
105	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 13	UN	30	R\$ 58,69	R\$ 1.760,70
106	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 14	UN	30	R\$ 58,69	R\$ 1.760,70
107	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 5	UN	30	R\$ 58,69	R\$ 1.760,70
108	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 6	UN	30	R\$ 58,69	R\$ 1.760,70
109	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 7	UN	30	R\$ 57,92	R\$ 1.737,60
110	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 8	UN	30	R\$ 57,92	R\$ 1.737,60
111	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 4	UN	15	R\$ 58,69	R\$ 880,35
112	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 8	UN	15	R\$ 58,69	R\$ 880,35
113	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 13	UN	15	R\$ 58,42	R\$ 876,30
114	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 14	UN	15	R\$ 58,42	R\$ 876,30
115	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 15	UN	15	R\$ 58,69	R\$ 880,35
116	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 16	UN	15	R\$ 58,69	R\$ 880,35
117	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 17	UN	15	R\$ 58,69	R\$ 880,35
118	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 18	UN	15	R\$ 58,69	R\$ 880,35
119	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 07	UN	15	R\$ 58,69	R\$ 880,35
120	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 09	UN	15	R\$ 58,69	R\$ 880,35

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

121	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 8%, ÁLCOOL LÁURICO 1%, ENZIMAS PROTEASE, LIPASE, AMILASE, CARBOHIDRASE E PROTEINASE, ESTABILIZANTE, EMULSIFICANTE, HUMECTANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. FAIXA DE PH DO PRODUTO PURO = DE 5,50 A 6,90, ATIVIDADE PROTEOLÍTICA MÍNIMA 0,25 UP.ML--1 MIN.-1 E ATIVIDADE AMIOLÍTICA MÍNIMA 0,01471 UA .ML +1 . MIN -1. . APRESENTAÇÃO GALÃO DE 5 LITROS	GL	45	R\$ 113,70	R\$ 5.116,50
122	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO, AUTO SELANTE 90X260MM - 200 UNIDADE	PCT	75	R\$ 74,45	R\$ 5.583,75
123	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 150 X 300MM - 100 UNIDADES	PCT	75	R\$ 53,15	R\$ 3.986,25
124	ENXAGUANTE BUCAL, RIOHEX GARD 0,12%, LITRO	LT	38	R\$ 22,80	R\$ 866,40
125	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5 – CURETA, INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO.	UN	30	R\$ 16,68	R\$ 500,40
126	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 14 – CURETA, INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO.	UN	30	R\$ 16,68	R\$ 500,40
127	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 16 – CURETA, INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO	UN	30	R\$ 16,68	R\$ 500,40
128	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18 – CURETA, INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO.	UN	30	R\$ 16,68	R\$ 500,40
129	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20 – CURETA, INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO	UN	30	R\$ 16,68	R\$ 500,40
130	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO – COR PRETA	UN	75	R\$ 3,12	R\$ 234,00
131	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UN	375	R\$ 2,59	R\$ 971,25
132	ESCULPIDOR HOLLEMBACK, Nº 35 - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL.	UN	8	R\$ 17,38	R\$ 139,04
133	ESPÁTULA DUPLA PARA CIMENTO Nº 72	UN	38	R\$ 18,77	R\$ 713,26
134	ESPÁTULA DUPLA PARA CIMENTO Nº 74	UN	38	R\$ 18,25	R\$ 693,50
135	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, Nº 02, P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, DUPLO, CABO C/ SILICONE AUTOCLAVÁVEL	UN	38	R\$ 99,90	R\$ 3.796,20
136	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, Nº 01, P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, DUPLO, CABO C/ SILICONE AUTOCLAVÁVEL	UN	38	R\$ 95,84	R\$ 3.641,92
137	ESPATULA ODONTOLOGICA, ACO INOXIDAVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULACAO, AUTOCLAVAVEL, 17 CM	UN	38	R\$ 18,70	R\$ 710,60
138	ESPELHO CLINICO PLANO ODONTOLOGICO Nº 05.	UN	300	R\$ 6,51	R\$ 1.953,00
139	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLÁGENO, HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA, CAIXA COM 10 ENVELOPES E CADA ENVELOPE CONTENDO 4 ESPONJAS	CX	38	R\$ 9,54	R\$ 362,52
140	EUGENOL 10 ML	UN	1	R\$ 30,39	R\$ 30,39
141	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA FRASCO, 120 COMPRIMIDOS	FRAS	8	R\$ 23,91	R\$ 191,28
142	FILME PARA RX ODONTOLOGICO PERIAPICAL	CX	8	R\$ 333,68	R\$ 2.669,44
143	FILME PARA RX ODONTOLÓGICO PERIAPICAL INFANTIL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	8	R\$ 372,31	R\$ 2.978,48
144	FIO DE SUTURA AGULHADO 3.0, AGULHA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA COM FIO DE SEDA, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	CX	75	R\$ 57,52	R\$ 4.314,00
145	FIO DE SUTURA AGULHADO 4.0, AGULHA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA COM FIO DE SEDA, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	CX	75	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

146	FIO DENTAL, RESINA TERMOPLASTICA/CERA E ESSENCIA, ROLO COM 100 M, REGULAR, NEUTRO	RL	30	R\$ 6,39	R\$ 191,70
147	FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER 5MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDIDAS: 10 MM X 120 MM X 0,5 MM. PROTEGE O CIMENTO DURANTE A REAÇÃO DE GELEIFICAÇÃO, RESULTANDO NO ENDURECIMENTO DO MATERIAL, DA PERDA OU ABSORÇÃO DE UMIDADE PRESENTE NO LOCAL. PARA OBTENÇÃO DE UMA PERFEITA RESTAURAÇÃO É NECESSÁRIO O USO DA TIRA DE POLIÉSTER, COM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE	UN	75	R\$ 4,69	R\$ 351,75
148	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE	UN	75	R\$ 57,01	R\$ 4.275,75
149	FIXADOR RADIOGRÁFICO - COMPOSIÇÃO: 80-85% DE AGUA, 5-10% DE TIOSSULFATO DE AMONIO E 5-10% DE TIOCINATO DE AMONIO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE. FRASCO COM 475 ML	UN	75	R\$ 26,96	R\$ 2.022,00
150	FLUOR GEL ACIDULADO	UN	23	R\$ 13,05	R\$ 300,15
151	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, ADULTO, 1, CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, AUTOCLAVAVEL	UN	8	R\$ 93,43	R\$ 747,44
152	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 150, PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, AUTOCLAVAVEL	UN	8	R\$ 93,43	R\$ 747,44
153	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 151, PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, AUTOCLAVAVEL	UN	8	R\$ 93,43	R\$ 747,44
154	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, ADULTO, 16, PRE-MOLARES INFERIORES, AUTOCLAVAVEL	UN	8	R\$ 93,43	R\$ 747,44
155	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, ADULTO, 17, USO ODONTOLOGICO	UN	8	R\$ 93,43	R\$ 747,44
156	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, ADULTO, 18 L, MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, AUTOCLAVAVEL	UN	8	R\$ 93,43	R\$ 747,44
157	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, ADULTO, 18 R, MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, AUTOCLAVAVEL	UN	8	R\$ 93,43	R\$ 747,44
158	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, ADULTO, 65, EXTRACAO DE RAIZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, AUTOCLAVAVEL	UN	8	R\$ 99,93	R\$ 799,44
159	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, ADULTO, 69, RAIZES SUPERIORES E INFERIORES, AUTOCLAVAVEL	UN	8	R\$ 93,87	R\$ 750,96
160	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, INFANTIL, 150, DENTES E RAIZES SUPERIORES	UN	8	R\$ 93,43	R\$ 747,44
161	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, INFANTIL, 16, MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UN	8	R\$ 100,36	R\$ 802,88
162	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, INFANTIL, 18D, MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, AUTOCLAVAVEL	UN	8	R\$ 99,93	R\$ 799,44
163	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, INFANTIL, 2, AUTOCLAVAVEL	UN	8	R\$ 93,43	R\$ 747,44
164	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, INFANTIL, 3, AUTOCLAVAVEL	UN	8	R\$ 93,43	R\$ 747,44
165	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, INFANTIL, 65, AUTOCLAVAVEL.	UN	8	R\$ 93,43	R\$ 747,44
166	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, INFANTIL, 69, RAIZES SUPERIORES E INFERIORES, AUTOCLAVAVEL	UN	8	R\$ 72,18	R\$ 577,44
167	FORMOCRESOL, MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL E EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS DE DENTES DECÍDUOS COM A FINALIDADE DE MUMIFICAR O TECIDO PULPAR, FRASCO COM 10 ML	UN	38	R\$ 25,78	R\$ 979,64

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

168	FORMOL 10% - LITRO	LT	38	R\$ 23,69	R\$ 900,22
169	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. APRESENTA GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE E NÃO POSSUI EPINEFRINA EM SUA COMPOSIÇÃO	UN	30	R\$ 28,12	R\$ 843,60
170	HIDROXIDO DE CALCIO PA FRASCO COM 10G, MEDICACAO INTRACANAL, 100% DE HIDROXIDO DE CALCIO PURO NA FORMA DE PO	FRAS	38	R\$ 9,68	R\$ 367,84
171	IODOFORMIO FRASCO COM 10 GRAMAS	FRAS	38	R\$ 46,77	R\$ 1.777,26
172	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO, GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÉM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	8	R\$ 41,31	R\$ 330,48
173	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO, GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÉM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8	R\$ 42,08	R\$ 336,64
174	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO, GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÉM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	8	R\$ 53,14	R\$ 425,12
175	LIMA ENDODONTICA TIPO H 1ª SERIE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	8	R\$ 25,97	R\$ 207,76
176	LIMA ENDODONTICA TIPO H 2ª SERIE 25MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	8	R\$ 25,97	R\$ 207,76
177	LIMA ENDODONTICA TIPO H BLISTER COM 6 Nº 15 - 21MM, EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CX	8	R\$ 34,89	R\$ 279,12
178	LIMA ENDODONTICA TIPO H BLISTER COM 6 Nº 20 - 21MM, EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CX	8	R\$ 35,40	R\$ 283,20
179	LIMA ENDODONTICA TIPO K 1ª SERIE 21 MM EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CX	8	R\$ 28,68	R\$ 229,44
180	LIMA ENDODONTICA TIPO K 2ª SERIE 21MM EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CX	8	R\$ 28,68	R\$ 229,44
181	LIMA ENDODONTICA TIPO K BLISTER COM 6 Nº 15 -25MM EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CX	8	R\$ 25,21	R\$ 201,68
182	LIMA ENDODONTICA TIPO K BLISTER COM 6 Nº 20 -25MM EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CX	8	R\$ 29,56	R\$ 236,48
183	LIMA TARGET EASY 21MM Nº 10 EMBALAGEM C/6 LIMAS	UN	8	R\$ 30,65	R\$ 245,20
184	LIMA TARGET EASY 21MM Nº 6 EMBALAGEM C/6 LIMAS	UN	8	R\$ 30,05	R\$ 240,40
185	LIMA TARGET EASY 21MM Nº 8 EMBALAGEM C/6 LIMAS	UN	8	R\$ 30,48	R\$ 243,84
186	LIMA TARGET EASY 25MM Nº 10 EMBALAGEM C/6 LIMAS	UN	8	R\$ 30,50	R\$ 244,00
187	LIMA TARGET EASY 25MM Nº 06 EMBALAGEM C/6 LIMAS	UN	8	R\$ 31,10	R\$ 248,80
188	LIMA TARGET EASY 25MM Nº 08 EMBALAGEM C/6 LIMAS	UN	8	R\$ 31,10	R\$ 248,80
189	LIQUIDO DE DAKIN LITRO 0,5% DE HIPOCLORITO DE SODIO	LT	53	R\$ 14,25	R\$ 755,25
190	LIQUIDO DE MILTON, LITRO, 1,0% DE HIPOCLORITO DE SODIO.	LT	53	R\$ 9,89	R\$ 524,17

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

191	LUBRIFICANTE SPRAY OLEO MINERAL NAO TOXICO DE BAIXA VISCOSIDADE, COM ELEVADO GRAU E PUREZA, FRASCO COM 200ML	UN	45	R\$ 38,90	R\$ 1.750,50
192	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX CAIXA COM 100 UN TAMANHO M	CX	225	R\$ 51,20	R\$ 11.520,00
193	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX CAIXA COM 100 UN TAMANHO P	CX	225	R\$ 44,60	R\$ 10.035,00
194	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX CAIXA COM 100 UN TAMANHO PP	CX	225	R\$ 42,65	R\$ 9.596,25
195	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL HIPOALERGENIA CONFECCIONADA EM POLIESTER COM VISCOSA, EM TRIPLA CAMADA, COM CLIP NASAL E ELASTICO PARA SUSTENTAÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	300	R\$ 12,55	R\$ 3.765,00
196	MATRIZ BUMERANGUE PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	45	R\$ 25,63	R\$ 1.153,35
197	MATRIZ DE ACO 7MM, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL	UN	38	R\$ 4,25	R\$ 161,50
198	MICRO APLICADOR (MICROBRUSH) EMBALAGEM COM 100 APLICADORES DESCARTAVEIS, CADA UM NO TAMANHO FINO (1,5MM)	CX	75	R\$ 19,59	R\$ 1.469,25
199	MICROMOTOR MODELO INTRA	UN	27	R\$ 800,18	R\$ 21.604,86
200	MOCHO ODONTOLOGICO	UN	4	R\$ 497,48	R\$ 1.989,92
201	OXIDO DE ZINCO 50 GR	UN	38	R\$ 20,58	R\$ 782,04
202	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	UN	23	R\$ 20,00	R\$ 460,00
203	PASTA PARA ALVEOLITE, FRASCO COM 10GR	FRAS	23	R\$ 16,98	R\$ 390,54
204	PASTA PROFILATICA 90GR	UN	38	R\$ 14,83	R\$ 563,54
205	PEDRA ODONTOLOGICA ARKANSAS	UN	23	R\$ 15,99	R\$ 367,77
206	PEDRA POMES COM 100GR FRASCO, EXTRA FINA	UN	23	R\$ 29,60	R\$ 680,80
207	PINÇA CIRURGICA, ACO INOXIDAVEL, HALSTEAD MOSQUITO, CURVA, 12 CM	UN	8	R\$ 30,77	R\$ 246,16
208	PINÇA CLÍNICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGODÃO OU GAZE DURANTE CIRURGIAS OU OUTROS PROCEDIMENTOS.	UN	75	R\$ 19,20	R\$ 1.440,00
209	PLACA DE VIDRO LISA TAMANHO 20 MM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	15	R\$ 51,06	R\$ 765,90
210	PONTAS DE SILICONE PARA POLIMETO DE RESINA - BAIXA ROTACAO	UN	150	R\$ 17,68	R\$ 2.652,00
211	KIT DE PONTAS PARA ULTRASSOM G1 G2 G4 SUPRAGENGIVAIS	KIT	38	R\$ 254,68	R\$ 9.677,84
212	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL	UN	15	R\$ 28,28	R\$ 424,20
213	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, TOFFLEMIRE, ADULTO	UN	15	R\$ 13,37	R\$ 200,55
214	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, TOFFLEMIRE, INFANTIL	UN	15	R\$ 13,37	R\$ 200,55
215	POTE DAPEN DE PLASTICO	UN	38	R\$ 8,13	R\$ 308,94
216	POTE DAPEN DE VIDRO	UN	38	R\$ 6,41	R\$ 243,58
217	REVELADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO; COMPOSTO DE : HIDROQUINONA 2% , EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCEDIMENTO MANUAL , CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA. EM FRASCO DE 475 ML	FRAS	45	R\$ 28,17	R\$ 1.267,65
218	CAVITADOR SÔNICO AIR SCALER, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. ACOMPANHA 3 PONTAS (1 UNIVERSAL, 1 PÉRIO E 1 SICKLE) + CHAVE EXTRATORA.	EMB	12	R\$ 1.099,09	R\$ 13.189,08
219	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHIBRIDA, FLUIDA	UN	38	R\$ 43,98	R\$ 1.671,24

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

220	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3,5, A4, UD, C1 SERINGA COM 4 GRAMAS, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA / SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA TEGDMA, COM CANFOROQUINONA	UN	225	R\$ 105,86	R\$ 23.818,50
221	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A1; A2; A3; A3,5; A4; B1; B2; B3; C1; UD; SERINGA COM 4 GRAMAS, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA / SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA TEGDMA, COM CANFOROQUINONA.	UN	225	R\$ 97,81	R\$ 22.007,25
222	RESPIRADOR DESCARTÁVEL CONCHA ,CLASSE PFF-2 (S), COR BRANCA.	UN	45	R\$ 17,93	R\$ 806,85
223	RESTAURADOR PROVISORIO - POTE COM 25 GRAMAS (COLTOSOL)	UN	30	R\$ 21,24	R\$ 637,20
224	SELADORA DE MESA MANUAL SIMPLES, PARA A ODONTOLOGIA.	UN	8	R\$ 319,75	R\$ 2.558,00
225	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 3 G	EMB	53	R\$ 49,87	R\$ 2.643,11
226	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML SEM AGULHA - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	750	R\$ 34,12	R\$ 25.590,00
227	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML SEM AGULHA - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	750	R\$ 41,79	R\$ 31.342,50
228	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	750	R\$ 47,97	R\$ 35.977,50
229	SODA CLORADA LITROS	LT	8	R\$ 19,55	R\$ 156,40
230	SONDA MILIMETRADA	UN	38	R\$ 55,81	R\$ 2.120,78
231	SORO FISIOLÓGICO (NACL 0,9%) AMPOLA 10ML	UN	225	R\$ 2,24	R\$ 504,00
232	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	UN	225	R\$ 15,03	R\$ 3.381,75
233	SUGADOR DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 40 UNIDADES	UN	225	R\$ 16,00	R\$ 3.600,00
234	TAÇA DE BORRACHA, P/ CONTRA ÂNGULO, C/ PROTETOR	UN	113	R\$ 2,85	R\$ 322,05
235	TESOURA, ACO INOXIDAVEL, 12 CM, RETA, C/ 2PONTAS FINAS, IRIS	UN	30	R\$ 28,40	R\$ 852,00
236	TIRA DE LIXA DE ACO PARA POLIMENTO 4 MM.	UN	150	R\$ 10,69	R\$ 1.603,50
237	TIRA DE LIXA DE ACO PARA POLIMENTO 6 MM.	UN	150	R\$ 8,23	R\$ 1.234,50
238	TIRA DE LIXA POLIÉSTER (EMBALAGEM COM 150 UNIDADES)	EMB	150	R\$ 11,13	R\$ 1.669,50
239	TOUCA BRANCA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO SANFONADA DE TNT – PACOTE COM100 UNIDADES	PCT	375	R\$ 12,35	R\$ 4.631,25
240	TRICRESOLFORMALINA, FRASCO COM 10ML	UN	30	R\$ 11,39	R\$ 341,70
241	VASELINA LIQ 100 ML CX C/24 UNID	CX	4	R\$ 104,25	R\$ 417,00
242	VERNIZ CAVITINE (NÃO BIOLÓGICO) FRASCO COM 15 ML, IMPEDE A AÇÃO DOS LÍQUIDOS BUCAIS E EVITA A DESCAMAÇÃO OU ALTERAÇÃO DAS RESTAURAÇÕES. PROTEGE A POLPA DENTARIA NAS RESTAURAÇÕES EM AMALGAMA E CIMENTO ISOLANDO TERMICAMENTE.	UN	38	R\$ 58,97	R\$ 2.240,86
243	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE 10ML DE FLUORETO DE SÓDIO + 01 FRASCO DE 10ML DE SOLVENTE PARA FLUORETO DE SÓDIO.	CONJ	75	R\$ 56,39	R\$ 4.229,25
244	TESOURA DEAN SERRILHADA QT 497.17 - QUINELATO	UN	15	R\$ 252,25	R\$ 3.783,75
245	LUVA CIRURGICA Nº 7 DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NUMERO DE LOTE, REGISTRADO NO	PAR	45	R\$ 9,41	R\$ 423,45

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

	MINISTERIO DA SAUDE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE				
246	PONTA DE POLIMENTO ABRASIVA DE SILICONE OPTIMIZE REFIL – TDV, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	EMB	8	R\$ 1.139,50	R\$ 9.116,00
247	KIT DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON 1/2 LARANJA + MANDRIL	KIT	8	R\$ 10,75	R\$ 86,00
ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Máximo Unitário	Valor total estimado
248	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA LISA, TIPO ESPÁTULA, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, Nº DE LOTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	12	R\$ 10,91	R\$ 130,92
249	COLGADURA PARA RADIOLOGIA, AÇO INOXIDÁVEL, INDIVIDUAL	UN	5	R\$ 12,47	R\$ 62,35
250	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - EM SERINGA	UN	62	R\$ 7,45	R\$ 461,90
251	RESINA AUTOPOLARIMERIZANTE INCOLOR JET CLÁSSICO, ACRÍLICO AUTO PÓ, EMBALAGEM COM 220G	UN	1	R\$ 76,34	R\$ 76,34
252	RESINA AUTOPOLARIMERIZANTE INCOLOR JET CLÁSSICO, ACRÍLICO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 120 ML.	UN	1	R\$ 58,62	R\$ 58,62
253	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, COM TAMPA “FLIP TOP. FRASCO COM 6GR OU 5,6ML RENDE ATÉ 280 GOTAS.	UN	17	R\$ 56,40	R\$ 958,80
254	AFASTADOR DE RETALHO MINESSOTA – MATERIAL CIRÚRGICO.	UN	1	R\$ 16,22	R\$ 16,22
255	ABRIDOR DE BOCA, BLOCO DE SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, ADULTO E INFANTIL - CONJUNTO	CONJ	2	R\$ 41,55	R\$ 83,10
256	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	5	R\$ 13,48	R\$ 67,40
257	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL 27G LONGA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	17	R\$ 50,76	R\$ 862,92
258	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL 30G CURTA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	17	R\$ 46,57	R\$ 791,69
259	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 13 X 4,5; PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM.	CX	2	R\$ 12,55	R\$ 25,10
260	ALAVANCA APICAL ADULTO Nº 302	UN	2	R\$ 44,42	R\$ 88,84
261	ALAVANCA APICAL ADULTO Nº 303	UN	2	R\$ 44,42	R\$ 88,84
262	ALAVANCA APICAL ADULTO Nº 304	UN	2	R\$ 44,42	R\$ 88,84
263	ALAVANCA ODONTOLÓGICA RETA, Nº 2, AUTOCLAVÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN.	UN	2	R\$ 45,52	R\$ 91,04
264	JOGO DE ALAVANCA SELDIN - ICE, EMBALAGEM COM 1 ALAVANCA Nº 1L, Nº 1R E Nº2	EMB	2	R\$ 138,44	R\$ 276,88
265	ALCOOL 70% LITRO – APRESENTAÇÃO 1 LITRO.	LT	12	R\$ 13,92	R\$ 167,04
266	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA 500GR - COMPOSTO DE FIBRAS 100 % ALGODÃO PURIFICADAS EM CAMADAS DE 1 A 15 CM ALVEJADAS, EM MANTAS UNIFORMES 80% BRANCO ISENTAS DE IMPUREZAS ABSORVENTES COM 22 CM DE LARGURA, EMBALADO EM PCT DE 500GR.	PCT	12	R\$ 27,91	R\$ 334,92

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

267	ALGODAO ROLETE EM PACOTE	PCT	100	R\$ 20,10	R\$ 2.010,00
268	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 0,02G, COM FENILEFRINA À 0,0004G. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	CX	25	R\$ 171,48	R\$ 4.287,00
269	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA AD 20MG/ML, COM EPINEFRINA, CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL 1,8ML CADA	CX	25	R\$ 241,12	R\$ 6.028,00
270	ANESTESICO INJETAVEL SEM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA AD 30MG/ML. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL, COM 1,8ML CADA.	CX	25	R\$ 246,93	R\$ 6.173,25
271	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 10% XYLESTESIN - SPRAY FRASCO COM 50 ML	UN	3	R\$ 167,58	R\$ 502,74
272	ANESTESICO TOPICO, BENZOCAINA 2% POTE COM 12 GRAMAS, SABORES VARIADOS.	UN	12	R\$ 24,55	R\$ 294,60
273	APLICADOR DE DYCAL	UN	5	R\$ 15,95	R\$ 79,75
274	AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA DESCARTÁVEL, 40MG PACOTE CO 10 UNIDADES	PCT	150	R\$ 13,59	R\$ 2.038,50
275	AVENTAL PLUMBIFERO PARA PROTEGER O PACIENTE DURANTE RX,OU TOMADA RADIOGRAFICA	UN	1	R\$ 1.291,79	R\$ 1.291,79
276	BABADOR, PLASTICO, DESCARTAVEL , 60CM , 50 CM,USO ODONTOLÓGICO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	25	R\$ 31,61	R\$ 790,25
277	BANDEJA DE INOX PARA ATENDIMENTO CLINICO SEM SEPARACAO TAMANHO 22 X 17 X 1,5 CM.	UN	12	R\$ 51,03	R\$ 612,36
278	BICARBONATO DE SODIO COM 500 GR -	UN	12	R\$ 14,34	R\$ 172,08
279	BLOCO DE CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM COM 12 TIRAS, ESPESSURA ULTRA FINA 19MM, REGISTROS PRECISOS, PELÍCULA DE POLIETILENO, ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, PELÍCULA HIDROFÓBICA, UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE ÚMIDO. FACILITA A DIFERENCIAÇÃO DE CONTATOS OCLUSAIS. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	50	R\$ 18,53	R\$ 926,50
280	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG ZL 25MM	UN	25	R\$ 36,24	R\$ 906,00
281	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG, EXTRA LONGA 28 MM	UN	25	R\$ 33,96	R\$ 849,00
282	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N.º 04, ESFÉRICA CARBIDE 25MM COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	UN	50	R\$ 14,79	R\$ 739,50
283	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N.º 06, ESFÉRICA CARBIDE 25MM COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	UN	50	R\$ 15,85	R\$ 792,50
284	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N.º 08 ESFÉRICA CARBIDE 25MM COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	UN	50	R\$ 15,85	R\$ 792,50
285	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 01, ESFÉRICA CARBIDE 25 MM - COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	UN	50	R\$ 15,81	R\$ 790,50
286	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 02, ESFÉRICA CARBIDE 25MM COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	UN	50	R\$ 14,84	R\$ 742,00
287	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 03, ESFÉRICA CARBIDE 25MM COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	UN	50	R\$ 15,85	R\$ 792,50
288	BROCA DIAMANTADA Nº 1011, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	50	R\$ 9,56	R\$ 478,00
289	BROCA DIAMANTADA Nº 1012, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	50	R\$ 10,65	R\$ 532,50
290	BROCA DIAMANTADA Nº 1013, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 10,38	R\$ 519,00
291	BROCA DIAMANTADA Nº 1014, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 9,75	R\$ 487,50

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

292	BROCA DIAMANTADA Nº 1015, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 9,72	R\$ 486,00
293	BROCA DIAMANTADA Nº 1016, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
294	BROCA DIAMANTADA Nº 1031, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
295	BROCA DIAMANTADA Nº 1032, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
296	BROCA DIAMANTADA Nº 1033, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
297	BROCA DIAMANTADA Nº 1034, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 9,64	R\$ 482,00
298	BROCA DIAMANTADA Nº 1035, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
299	BROCA DIAMANTADA Nº 1042, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
300	BROCA DIAMANTADA Nº 1043, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
301	BROCA DIAMANTADA Nº 1044, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
302	BROCA DIAMANTADA Nº 1045, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
303	BROCA DIAMANTADA Nº 1046, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
304	BROCA DIAMANTADA Nº 1047, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
305	BROCA DIAMANTADA Nº 1190, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 9,54	R\$ 477,00
306	BROCA DIAMANTADA Nº 1191, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	50	R\$ 10,61	R\$ 530,50
307	BROCA DIAMANTADA Nº 1192, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	50	R\$ 10,61	R\$ 530,50
308	BROCA DIAMANTADA Nº 1193, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 10,61	R\$ 530,50
309	BROCA DIAMANTADA Nº 1194, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 12,04	R\$ 602,00
310	BROCA DIAMANTADA Nº 1195, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	50	R\$ 12,07	R\$ 603,50
311	BROCA DIAMANTADA Nº 1302, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
312	BROCA DIAMANTADA Nº 1342, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
313	BROCA DIAMANTADA Nº 1343, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
314	BROCA DIAMANTADA Nº 3070, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
315	BROCA DIAMANTADA Nº 1011 HL, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 11,44	R\$ 572,00
316	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 HL, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 9,56	R\$ 478,00
317	BROCA DIAMANTADA Nº 1013 HL ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

318	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 9,56	R\$ 478,00
319	BROCA DIAMANTADA Nº 1015 HL ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	50	R\$ 10,65	R\$ 532,50
320	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
321	BROCA DIAMANTADA Nº 1093 FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO	UN	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
322	BROCA DIAMANTADA Nº 1190FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
323	BROCA DIAMANTADA Nº 2068FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
324	BROCA DIAMANTADA Nº 2134FF GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
325	BROCA DIAMANTADA Nº 2135FF GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 9,47	R\$ 473,50
326	BROCA DIAMANTADA Nº 3069FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
327	BROCA DIAMANTADA Nº 3118FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 9,47	R\$ 473,50
328	BROCA DIAMANTADA Nº 3138FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UN	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
329	BROCA DIAMANTADA Nº 3168FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 9,62	R\$ 481,00
330	BROCA DIAMANTADA Nº 3195FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 9,72	R\$ 486,00
331	BROCA DIAMANTADA Nº 4138FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00
332	BROCA DIAMANTADA Nº 1112FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UN	50	R\$ 9,52	R\$ 476,00
333	BRUNIDOR DE AÇO INOXIDÁVEL, Nº 33 – INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA	UN	2	R\$ 23,80	R\$ 47,60
334	CABO PARA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 03	UN	5	R\$ 12,79	R\$ 63,95
335	CABO ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL, OITAVADO, AUTOCLAVÁVEL	UN	25	R\$ 13,19	R\$ 329,75
336	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RX	UN	1	R\$ 297,56	R\$ 297,56
337	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL 30CM X 30CM, GRAMATURA 40GR – PRODESC - 10CM	UN	25	R\$ 5,74	R\$ 143,50
338	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - EXTRA TORQUE 605, FABRICADO DA MATÉRIA PRIMA LATÃO, COM TRATAMENTO QUÍMICO NIQUELADO E CROMADO	UN	12	R\$ 1.080,75	R\$ 12.969,00
339	CANULA DE ENDO COM PONTAS, KIT PARA IRRIGAÇÃO.	KIT	5	R\$ 113,75	R\$ 568,75
340	CARIOTÁTICO - AGENTE INIBIDOR DE CÁRIE	UN	7	R\$ 51,71	R\$ 361,97
341	CARTELA DE RAIOS X, DE 02 FUROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMB	5	R\$ 19,79	R\$ 98,95

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

342	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO (PÓ + LÍQUIDO), RESTAURADOR, ATENDE A ART. EMBALAGEM COM 10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO	CONJ	25	R\$ 58,51	R\$ 1.462,75
343	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, (CAIXA COM 13G DE BASE E 11G DE CATALISADOR) CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO E CÁLCIO UTILIZADO PRINCIPALMENTE NA ENDODONTIA PARA CIMENTAÇÃO DE CANAIS, PROTEGENDO A CAVIDADE PULPAR, POSSUI TAMBÉM UMA FUNÇÃO ANTIBACTERIANA	CX	8	R\$ 62,75	R\$ 502,00
344	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO A BASE DE ÁXIDO DE ZINCO - EUGENOL, REFORÇADO POR POLIMETACRILATO DE METILA (COR MARFIM), PÓ, FACE COM 38GR + LIQUIDO ATIVADOR PARA CIMENTO RESTAURADOR	CONJ	17	R\$ 28,01	R\$ 476,17
345	COMPRESSA DE GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, COM 11 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50CM, 7,50CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, COM 500 UNIDADES	PCT	25	R\$ 38,80	R\$ 970,00
346	CONTRA ÂNGULO 500, MODELO DORIOT	UN	10	R\$ 381,57	R\$ 3.815,70
347	CONTRA ANGULO MODELO INTRA	UN	10	R\$ 623,00	R\$ 6.230,00
348	CREME DENTAL 50G	UN	125	R\$ 5,73	R\$ 716,25
349	CUNHAS DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	25	R\$ 17,56	R\$ 439,00
350	CURETA DE GRACEY - PERIODONTAL Nº 11	UN	10	R\$ 48,69	R\$ 486,90
351	CURETA DE GRACEY - PERIODONTAL Nº 12	UN	10	R\$ 58,69	R\$ 586,90
352	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 13	UN	10	R\$ 58,69	R\$ 586,90
353	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 14	UN	10	R\$ 58,69	R\$ 586,90
354	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 5	UN	10	R\$ 58,69	R\$ 586,90
355	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 6	UN	10	R\$ 58,69	R\$ 586,90
356	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 7	UN	10	R\$ 57,92	R\$ 579,20
357	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 8	UN	10	R\$ 57,92	R\$ 579,20
358	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 4	UN	5	R\$ 58,69	R\$ 293,45
359	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 8	UN	5	R\$ 58,69	R\$ 293,45
360	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 13	UN	5	R\$ 58,42	R\$ 292,10
361	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 14	UN	5	R\$ 58,42	R\$ 292,10
362	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 15	UN	5	R\$ 58,69	R\$ 293,45
363	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 16	UN	5	R\$ 58,69	R\$ 293,45
364	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 17	UN	5	R\$ 58,69	R\$ 293,45
365	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 18	UN	5	R\$ 58,69	R\$ 293,45
366	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 07	UN	5	R\$ 58,69	R\$ 293,45
367	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 09	UN	5	R\$ 58,69	R\$ 293,45
368	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 8%, ÁLCOOL LÁURICO 1%, ENZIMAS PROTEASE, LIPASE, AMILASE, CARBOHIDRASE E PROTEINASE, ESTABILIZANTE, EMULSIFICANTE, HUMECTANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. FAIXA DE PH DO PRODUTO PURO = DE 5,50 A 6,90, ATIVIDADE PROTEOLÍTICA MÍNIMA 0,25 UP.ML--1 MIN.-1 E ATIVIDADE AMIOLÍTICA MÍNIMA 0,01471 UA .ML +1 . MIN -1 . . APRESENTAÇÃO GALÃO DE 5 LITROS	GL	15	R\$ 113,70	R\$ 1.705,50

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

369	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO, AUTO SELANTE 90X260MM - 200 UNIDADE	PCT	25	R\$ 74,45	R\$ 1.861,25
370	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 150 X 300MM - 100 UNIDADES	PCT	25	R\$ 53,15	R\$ 1.328,75
371	ENXAGUANTE BUCAL, RIOHEX GARD 0,12%, LITRO	LT	12	R\$ 22,80	R\$ 273,60
372	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5 – CURETA, INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO.	UN	10	R\$ 16,68	R\$ 166,80
373	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 14 – CURETA, INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO.	UN	10	R\$ 16,68	R\$ 166,80
374	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 16 – CURETA, INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO	UN	10	R\$ 16,68	R\$ 166,80
375	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18 – CURETA, INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO.	UN	10	R\$ 16,68	R\$ 166,80
376	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20 – CURETA, INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO	UN	10	R\$ 16,68	R\$ 166,80
377	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO – COR PRETA	UN	25	R\$ 3,12	R\$ 78,00
378	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UN	125	R\$ 2,59	R\$ 323,75
379	ESCULPIDOR HOLLEMBACK, Nº 35 - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL.	UN	2	R\$ 17,38	R\$ 34,76
380	ESPÁTULA DUPLA PARA CIMENTO Nº 72	UN	12	R\$ 18,77	R\$ 225,24
381	ESPÁTULA DUPLA PARA CIMENTO Nº 74	UN	12	R\$ 18,25	R\$ 219,00
382	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, Nº 02, P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, DUPLO, CABO C/ SILICONE AUTOCLAVÁVEL	UN	12	R\$ 99,90	R\$ 1.198,80
383	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, Nº 01, P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, DUPLO, CABO C/ SILICONE AUTOCLAVÁVEL	UN	12	R\$ 95,84	R\$ 1.150,08
384	ESPATULA ODONTOLOGICA, ACO INOXIDAVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULACAO, AUTOCLAVAVEL, 17 CM	UN	12	R\$ 18,70	R\$ 224,40
385	ESPELHO CLINICO PLANO ODONTOLOGICO Nº 05.	UN	100	R\$ 6,51	R\$ 651,00
386	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLÁGENO, HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA, CAIXA COM 10 ENVELOPES E CADA ENVELOPE CONTENDO 4 ESPONJAS	CX	12	R\$ 9,54	R\$ 114,48
387	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA FRASCO, 120 COMPRIMIDOS	FRAS	2	R\$ 23,91	R\$ 47,82
388	FILME PARA RX ODONTOLOGICO PERIAPICAL	CX	2	R\$ 333,68	R\$ 667,36
389	FILME PARA RX ODONTOLÓGICO PERIAPICAL INFANTIL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	2	R\$ 372,31	R\$ 744,62
390	FIO DE SUTURA AGULHADO 3.0, AGULHA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA COM FIO DE SEDA, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	CX	25	R\$ 57,52	R\$ 1.438,00
391	FIO DE SUTURA AGULHADO 4.0, AGULHA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA COM FIO DE SEDA, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	CX	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
392	FIO DENTAL, RESINA TERMOPLASTICA/CERA E ESSENCIA, ROLO COM 100 M, REGULAR, NEUTRO	RL	10	R\$ 6,39	R\$ 63,90
393	FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER 5MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDIDAS: 10 MM X 120 MM X 0,5 MM. PROTEGE O CIMENTO DURANTE A REAÇÃO DE GELEIFICAÇÃO, RESULTANDO NO ENDURECIMENTO DO MATERIAL, DA PERDA OU ABSORÇÃO DE UMIDADE PRESENTE NO LOCAL. PARA OBTENÇÃO DE UMA PERFEITA RESTAURAÇÃO É NECESSÁRIO O USO DA TIRA DE POLIÉSTER, COM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE	UN	25	R\$ 4,69	R\$ 117,25

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

394	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE	UN	25	R\$ 57,01	R\$ 1.425,25
395	FIXADOR RADIOGRÁFICO - COMPOSIÇÃO: 80-85% DE AGUA, 5-10% DE TIOSSULFATO DE AMONIO E 5-10% DE TIOGINATO DE AMONIO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE. FRASCO COM 475 ML	UN	25	R\$ 26,96	R\$ 674,00
396	FLUOR GEL ACIDULADO	UN	7	R\$ 13,05	R\$ 91,35
397	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, ADULTO, 1, CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, AUTOCLAVAVEL	UN	2	R\$ 93,43	R\$ 186,86
398	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 150, PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, AUTOCLAVAVEL	UN	2	R\$ 93,43	R\$ 186,86
399	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 151, PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, AUTOCLAVAVEL	UN	2	R\$ 93,43	R\$ 186,86
400	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, ADULTO, 16, PRE-MOLARES INFERIORES, AUTOCLAVAVEL	UN	2	R\$ 93,43	R\$ 186,86
401	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, ADULTO, 17, USO ODONTOLOGICO	UN	2	R\$ 93,43	R\$ 186,86
402	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, ADULTO, 18 L, MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, AUTOCLAVAVEL	UN	2	R\$ 93,43	R\$ 186,86
403	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, ADULTO, 18 R, MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, AUTOCLAVAVEL	UN	2	R\$ 93,43	R\$ 186,86
404	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, ADULTO, 65, EXTRACAO DE RAIZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, AUTOCLAVAVEL	UN	2	R\$ 99,93	R\$ 199,86
405	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, ADULTO, 69, RAIZES SUPERIORES E INFERIORES, AUTOCLAVAVEL	UN	2	R\$ 93,87	R\$ 187,74
406	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, INFANTIL, 150, DENTES E RAIZES SUPERIORES	UN	2	R\$ 93,43	R\$ 186,86
407	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, INFANTIL, 16, MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UN	2	R\$ 100,36	R\$ 200,72
408	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, INFANTIL, 18D, MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, AUTOCLAVAVEL	UN	2	R\$ 99,93	R\$ 199,86
409	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, INFANTIL, 2, AUTOCLAVAVEL	UN	2	R\$ 93,43	R\$ 186,86
410	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, INFANTIL, 3, AUTOCLAVAVEL	UN	2	R\$ 93,43	R\$ 186,86
411	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, INFANTIL, 65, AUTOCLAVAVEL.	UN	2	R\$ 93,43	R\$ 186,86
412	FORCEPS ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, INFANTIL, 69, RAIZES SUPERIORES E INFERIORES, AUTOCLAVAVEL	UN	2	R\$ 72,18	R\$ 144,36
413	FORMOCRESOL, MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL E EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS DE DENTES DECÍDUOS COM A FINALIDADE DE MUMIFICAR O TECIDO PULPAR, FRASCO COM 10 ML	UN	12	R\$ 25,78	R\$ 309,36
414	FORMOL 10% - LITRO	LT	12	R\$ 23,69	R\$ 284,28
415	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. APRESENTA GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE E NÃO POSSUI EPINEFRINA EM SUA COMPOSIÇÃO	UN	10	R\$ 28,12	R\$ 281,20
416	HIDROXIDO DE CALCIO PA FRASCO COM 10G, MEDICACAO INTRACANAL, 100% DE HIDROXIDO DE CALCIO PURO NA FORMA DE PO	FRAS	12	R\$ 9,68	R\$ 116,16
417	IODOFORMIO FRASCO COM 10 GRAMAS	FRAS	12	R\$ 46,77	R\$ 561,24

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

418	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO, GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÉM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2	R\$ 41,31	R\$ 82,62
419	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO, GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÉM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2	R\$ 42,08	R\$ 84,16
420	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO, GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÉM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2	R\$ 53,14	R\$ 106,28
421	LIMA ENDODONTICA TIPO H 1ª SERIE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	2	R\$ 25,97	R\$ 51,94
422	LIMA ENDODONTICA TIPO H 2ª SERIE 25MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	2	R\$ 25,97	R\$ 51,94
423	LIMA ENDODONTICA TIPO H BLISTER COM 6 Nº 15 - 21MM, EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CX	2	R\$ 34,89	R\$ 69,78
424	LIMA ENDODONTICA TIPO H BLISTER COM 6 Nº 20 - 21MM, EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CX	2	R\$ 35,40	R\$ 70,80
425	LIMA ENDODONTICA TIPO K 1ª SERIE 21 MM EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CX	2	R\$ 28,68	R\$ 57,36
426	LIMA ENDODONTICA TIPO K 2ª SERIE 21MM EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CX	2	R\$ 28,68	R\$ 57,36
427	LIMA ENDODONTICA TIPO K BLISTER COM 6 Nº 15 -25MM EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CX	2	R\$ 25,21	R\$ 50,42
428	LIMA ENDODONTICA TIPO K BLISTER COM 6 Nº 20 -25MM EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CX	2	R\$ 29,56	R\$ 59,12
429	LIMA TARGET EASY 21MM Nº 10 EMBALAGEM C/6 LIMAS	UN	2	R\$ 30,65	R\$ 61,30
430	LIMA TARGET EASY 21MM Nº 6 EMBALAGEM C/6 LIMAS	UN	2	R\$ 30,05	R\$ 60,10
431	LIMA TARGET EASY 21MM Nº 8 EMBALAGEM C/6 LIMAS	UN	2	R\$ 30,48	R\$ 60,96
432	LIMA TARGET EASY 25MM Nº 10 EMBALAGEM C/6 LIMAS	UN	2	R\$ 30,50	R\$ 61,00
433	LIMA TARGET EASY 25MM Nº 06 EMBALAGEM C/6 LIMAS	UN	2	R\$ 31,10	R\$ 62,20
434	LIMA TARGET EASY 25MM Nº 08 EMBALAGEM C/6 LIMAS	UN	2	R\$ 31,10	R\$ 62,20
435	LIQUIDO DE DAKIN LITRO 0,5% DE HIPOCLORITO DE SODIO	LT	17	R\$ 14,25	R\$ 242,25
436	LIQUIDO DE MILTON, LITRO, 1,0% DE HIPOCLORITO DE SODIO.	LT	17	R\$ 9,89	R\$ 168,13
437	LUBRIFICANTE SPRAY OLEO MINERAL NAO TOXICO DE BAIXA VISCOSIDADE, COM ELEVADO GRAU E PUREZA, FRASCO COM 200ML	UN	15	R\$ 38,90	R\$ 583,50
438	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX CAIXA COM 100 UN TAMANHO M	CX	75	R\$ 51,20	R\$ 3.840,00
439	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX CAIXA COM 100 UN TAMANHO P	CX	75	R\$ 44,60	R\$ 3.345,00
440	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX CAIXA COM 100 UN TAMANHO PP	CX	75	R\$ 42,65	R\$ 3.198,75

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

441	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL HIPOALERGENIA CONFECCIONADA EM POLIESTER COM VISCOSE, EM TRIPLA CAMADA, COM CLIP NASAL E ELASTICO PARA SUSTENTAÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	R\$ 12,55	R\$ 1.255,00
442	MATRIZ BUMERANGUE PACOTE COM 12 UINDADES	PCT	15	R\$ 25,63	R\$ 384,45
443	MATRIZ DE ACO 7MM, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL	UN	12	R\$ 4,25	R\$ 51,00
444	MICRO APLICADOR (MICROBRUSH) EMBALAGEM COM 100 APLICADORES DESCARTAVEIS, CADA UM NO TAMANHO FINO (1,5MM)	CX	25	R\$ 19,59	R\$ 489,75
445	MICROMOTOR MODELO INTRA	UN	8	R\$ 800,18	R\$ 6.401,44
446	MOCHO ODONTOLOGICO	UN	1	R\$ 497,48	R\$ 497,48
447	OXIDO DE ZINCO 50 GR	UN	12	R\$ 20,58	R\$ 246,96
448	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	UN	7	R\$ 20,00	R\$ 140,00
449	PASTA PARA ALVEOLITE, FRASCO COM 10GR	FRAS	7	R\$ 16,98	R\$ 118,86
450	PASTA PROFILATICA 90GR	UN	12	R\$ 14,83	R\$ 177,96
451	PEDRA ODONTOLOGICA ARKANSAS	UN	7	R\$ 15,99	R\$ 111,93
452	PEDRA POMES COM 100GR FRASCO, EXTRA FINA	UN	7	R\$ 29,60	R\$ 207,20
453	PINCA CIRURGICA, ACO INOXIDAVEL, HALSTEAD MOSQUITO, CURVA, 12 CM	UN	2	R\$ 30,77	R\$ 61,54
454	PINÇA CLÍNICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGODÃO OU GAZE DURANTE CIRURGIAS OU OUTROS PROCEDIMENTOS.	UN	25	R\$ 19,20	R\$ 480,00
455	PLACA DE VIDRO LISA TAMANHO 20 MM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	5	R\$ 51,06	R\$ 255,30
456	PONTAS DE SILICONE PARA POLIMETO DE RESINA - BAIXA ROTACAO	UN	50	R\$ 17,68	R\$ 884,00
457	KIT DE PONTAS PARA ULTRASSOM G1 G2 G4 SUPRAGENGIVAIS	KIT	12	R\$ 254,68	R\$ 3.056,16
458	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL	UN	5	R\$ 28,28	R\$ 141,40
459	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, TOFFLEMIRE, ADULTO	UN	5	R\$ 13,37	R\$ 66,85
460	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, TOFFLEMIRE, INFANTIL	UN	5	R\$ 13,37	R\$ 66,85
461	POTE DAPEN DE PLASTICO	UN	12	R\$ 8,13	R\$ 97,56
462	POTE DAPEN DE VIDRO	UN	12	R\$ 6,41	R\$ 76,92
463	REVELADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO; COMPOSTO DE : HIDROQUINONA 2% , EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCEDIMENTO MANUAL , CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA. EM FRASCO DE 475 ML	FRAS	15	R\$ 28,17	R\$ 422,55
464	CAVITADOR SÔNICO AIR SCALER, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. ACOMPANHA 3 PONTAS (1 UNIVERSAL, 1 PÉRIO E 1 SICKLE) + CHAVE EXTRATORA.	EMB	3	R\$ 1.099,09	R\$ 3.297,27
465	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHIBRIDA, FLUIDA	UN	12	R\$ 43,98	R\$ 527,76
466	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3,5, A4, UD, C1 SERINGA COM 4 GRAMAS, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA / SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA TEGDMA, COM CANFOROQUINONA	UN	75	R\$ 105,86	R\$ 7.939,50
467	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A1; A2; A3; A3,5; A4; B1; B2; B3; C1; UD; SERINGA COM 4 GRAMAS, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA / SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA TEGDMA, COM CANFOROQUINONA.	UN	75	R\$ 97,81	R\$ 7.335,75

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

468	RESPIRADOR DESCARTÁVEL CONCHA ,CLASSE PFF-2 (S), COR BRANCA.	UN	15	R\$ 17,93	R\$ 268,95
469	RESTAURADOR PROVISORIO - POTE COM 25 GRAMAS (COLTOSOL)	UN	10	R\$ 21,24	R\$ 212,40
470	SELADORA DE MESA MANUAL SIMPLES, PARA A ODONTOLOGIA.	UN	2	R\$ 319,75	R\$ 639,50
471	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 3 G	EMB	17	R\$ 49,87	R\$ 847,79
472	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML SEM AGULHA - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	250	R\$ 34,12	R\$ 8.530,00
473	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML SEM AGULHA - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	250	R\$ 41,79	R\$ 10.447,50
474	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	250	R\$ 47,97	R\$ 11.992,50
475	SODA CLORADA LITROS	LT	2	R\$ 19,55	R\$ 39,10
476	SONDA MILIMETRADA	UN	12	R\$ 55,81	R\$ 669,72
477	SORO FISIOLÓGICO (NACL 0,9%) AMPOLA 10ML	UN	75	R\$ 2,24	R\$ 168,00
478	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	UN	75	R\$ 15,03	R\$ 1.127,25
479	SUGADOR DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 40 UNIDADES	UN	75	R\$ 16,00	R\$ 1.200,00
480	TAÇA DE BORRACHA, P/ CONTRA ANGULO, C/ PROTETOR	UN	37	R\$ 2,85	R\$ 105,45
481	TESOURA, ACO INOXIDAVEL, 12 CM, RETA, C/ 2PONTAS FINAS, IRIS	UN	10	R\$ 28,40	R\$ 284,00
482	TIRA DE LIXA DE ACO PARA POLIMENTO 4 MM.	UN	50	R\$ 10,69	R\$ 534,50
483	TIRA DE LIXA DE ACO PARA POLIMENTO 6 MM.	UN	50	R\$ 8,23	R\$ 411,50
484	TIRA DE LIXA POLIÉSTER (EMBALAGEM COM 150 UNIDADES)	EMB	50	R\$ 11,13	R\$ 556,50
485	TOUCA BRANCA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO SANFONADA DE TNT – PACOTE COM100 UNIDADES	PCT	125	R\$ 12,35	R\$ 1.543,75
486	TRICRESOLFORMALINA, FRASCO COM 10ML	UN	10	R\$ 11,39	R\$ 113,90
487	VASELINA LIQ 100 ML CX C/24 UNID	CX	1	R\$ 104,25	R\$ 104,25
488	VERNIZ CAVITINE (NÃO BIOLÓGICO) FRASCO COM 15 ML, IMPEDE A AÇÃO DOS LÍQUIDOS BUCAIS E EVITA A DESCAMAÇÃO OU ALTERAÇÃO DAS RESTAURAÇÕES. PROTEGE A POLPA DENTARIA NAS RESTAURAÇÕES EM AMALGAMA E CIMENTO ISOLANDO TERMICAMENTE.	UN	12	R\$ 58,97	R\$ 707,64
489	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE 10ML DE FLUORETO DE SODIO + 01 FRASCO DE 10ML DE SOLVENTE PARA FLUORETO DE SODIO.	CONJ	25	R\$ 56,39	R\$ 1.409,75
490	TESOURA DEAN SERRILHADA QT 497.17 - QUINELATO	UN	5	R\$ 252,25	R\$ 1.261,25
491	LUVA CIRURGICA Nº 7 DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NUMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PAR	15	R\$ 9,41	R\$ 141,15
492	PONTA DE POLIMENTO ABRASIVA DE SILICONE OPTIMIZE REFIL – TDV, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	EMB	2	R\$ 1.139,50	R\$ 2.279,00
493	KIT DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON 1/2 LARANJA + MANDRIL	KIT	2	R\$ 10,75	R\$ 21,50



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

1.3. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a abertura de registro de preço para eventual aquisição de material odontológico, com finalidade de atender as demandas de uso do departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Piracaia, por um período de 12 (doze) meses.

Considerando a necessidade desses materiais neste Município, a aquisição de material odontológico é de suma importância devido ao aumento da demanda na assistência médica em geral, pois são itens fundamentais para o bom funcionamento do Departamento de Saúde da Prefeitura.

É valido salientar que estamos em processo de expansão da atenção primaria a saúde dos munícipes, incluindo a abertura de novas unidades de saúde. A disponibilidade adequada desses insumos assegura a prevenção de infecções, acelera o processo de recuperação e melhora o bem-estar dos pacientes. Além disso, contribui para a prevenção no surgimento de novas doenças causadas devido a falta de cuidado com a saúde bucal, diminuindo assim outros custos operacionais.

Portanto, a aquisição regular de materiais de odontologia é crucial para manter a excelência dos cuidados de saúde, preservar a integridade física dos pacientes e garantir o cumprimento das normas e regulamentos sanitários vigentes.

Os materiais a serem adquiridos serão entregues de forma gradativa, sendo os endereços indicados no pedido que será solicitado via e-mail e seguindo as prioridades de acordo com a realidade do Departamento de Saúde.

Diante disto, segue o quantitativo de materiais necessários e até mesmo de forma preventiva, para evitar interrupção nos serviços executados.

1.4. JUSTIFICATIVA DE CRITÉRIO MENOR VALOR “POR ITEM” PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.

Como critério de adjudicação será adotado menor preço por item, levando-se em consideração que o fracionamento do serviço em itens possibilita economia de escala.

1.5. CLASSIFICAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

A Lei 14.133/2021, em seu art. 6º, inciso XIII, apresenta definição de bens e serviços comuns:

Art. 6º, XIII – aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

No caso em tela, há perfeito enquadramento dos serviços demandados à definição exposta acima, tendo em vista que os materiais pretendidos, conforme especificado neste documento, estão objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sendo, inclusive, produto adquirido pela Administração Pública mediante a classificação de serviço comum.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Há que registrar, também, que os produtos/serviços demandados não se enquadram na condição de artigos/bens de luxo, conforme decreto Municipal 5303/23.

O objeto que se pretende contratar classifica-se como material de consumo.

2 - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Uma solução é o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação (1).²

A demanda, isto é, o problema ou necessidade existente, muitas vezes, só pode ser resolvida com mais de um objeto. A solução como um todo, neste caso, se dará a partir de um grupo ou conjunto de objetos, sob pena de restar incompleta. O próprio dispositivo (art. 18, §1º, VII, da Lei nº 14.133/2021) pontua que, neste momento, devem ser observadas as “exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso”.

Portanto, nesse passo há que se diferencia o conceito de demanda x objeto, pois a demanda engloba a necessidade a ser atendida, que pode decorrer no resultado de dois ou mais objetos para que haja o atendimento necessário.

A descrição da solução abrange a eventual aquisição de material de odontologia, de forma parcelada, para atender às necessidades do Departamento de Saúde do Município de Piracaia, considerando que as Atas de Registro de Preços para aquisição dos materiais em questão já estão vencidas.

A opção pelo SRP, sistema de registro de preços, mostra-se uma alternativa viável, pois decorre da necessidade de aquisições frequentes e eventuais em decorrência da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pelos departamentos e das limitações orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permitindo assim que os departamentos realizem suas aquisições com racionalidade e de forma parcelada.

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

² <https://www.tcu.gov.br/arquivosrca/001.003.009.035.htm>



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por item, podendo ser contratado através do Sistema de Registro de Preços, vislumbrando contratação com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes por igual período, com base no artigo 84, da Lei 14.133/2021 desde que comprovado o preço vantajoso e atendidas as exigências contratualmente estabelecidas.

As entregas dos produtos deverão ser realizadas quando solicitadas, e serão com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, conforme demanda dos Departamentos deste Município, o prazo de entrega será até 10 dias após o recebimento do pedido de compras nos endereços listados abaixo:

ALMOXARIFADO DEP DE SAÚDE, RUA DOMINGOS LEME. Nº 95 - CENTRO - PIRACAIA - SP, DE SEG A SEX, DAS 08H ÀS 16H.

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada. Caso o item entregue esteja de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto na nota fiscal pelas partes contratantes, em duas vias, devendo uma via ficar com a empresa contratante e a outra com a empresa contratada.

Caso o item não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o produto não deverá ser aceito, sendo assinado um termo de recusa de recebimento na nota fiscal pelo responsável da contratante, também em duas vias, onde uma ficará com a empresa contratante e outra com a empresa contratada, devendo o item ser entregue/substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo de todos os itens, que deverão estar em conformidade com as especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em perfeitas condições de uso.

Ressalto que a licitação bem como a contratação e posterior homologação se darão por meios legais através da Administração.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades do Município de Piracaia até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Em caso de mau funcionamento, quebra ou desgaste, o objeto e componentes deverão ser reparados ou trocados pela contratada, sem custo adicional.

Optamos pela escolha que melhor atende ao interesse público em razão das próprias características do objeto desejado e pelo valor dentro do planejamento financeiro almejado. O objeto em questão atende todos os requisitos necessários para ser uma das grandes apresentações artísticas por ocasião do evento das festividades do município.

Desta forma, ademais, levando em consideração as pesquisas realizadas e a demanda a ser atendida, a solução mais vantajosa e que se adequam às necessidades dos órgãos é a concorrência por meio do pregão eletrônico, que tratará da contratação de empresa especializada em fornecimentos dos materiais odontológicos.

Por tudo isso, tal cenário é o mais vantajoso, do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, padronização, segurança e eficiência e disponibilidade do mercado.

4.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.2.1. Indicar os locais das entregas dos materiais;

4.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por uma Comissão de Fiscalização especialmente designada pelo CONTRATANTE, nos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – mantendo nos termos da Lei nº 14.133, de 2021;

4.2.3. Efetuar pagamentos de acordo com o estabelecido em Contrato;

4.2.4. Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições nos materiais, fixando prazo para a sua correção;

4.2.5. Disponibilizar local para o armazenamento dos materiais e outros em quantidade estimada para atender a necessidade do órgão;

4.3. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

A empresa contratada deverá entregar os materiais odontológicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde do município de Piracaia/SP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

a. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, onde deve constar indicações referentes à: nome do material, prazo de validade e quantidade.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- b. Os materiais devem ter validade mínima de 18 meses, da data efetiva de entrega, com exceção daqueles cuja natureza determine uma validade inferior e, neste caso, a entrega dos mesmos não deve exceder 90 dias de sua fabricação.
- c. Substituir, reparar ou corrigir possíveis avarias ou defeitos;
- d. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e. Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;
- f. O contrato terá vigência de 12 meses, sendo a entrega dos materiais conforme necessidade do departamento.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto dar-se-á sob a forma de execução indireta, por preço médio, recaindo sobre o contratado a responsabilidade pelo material.

Consiste a presente contratação de empresas do ramo de atividade pertinente, objetivando o Registro de Preço para entrega parcelada ponto a ponto de acordo com a necessidade dos departamentos nas quantidades estabelecidas neste Termo de referência, os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições escritas, no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da requisição. As entregas deverão ser feitas ponto a ponto nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, neste município, nos endereços listados neste termo de referência.

6 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

O instrumento de contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme o art. 115 da referida Lei.

Serão designados para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação servidores da Prefeitura de Piracaia, os quais deverão realizar as atividades de acompanhamento e de fiscalização de forma preventiva, rotineira e sistemática, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, procedendo, no que couber.

A fiscalização por parte da Prefeitura de Piracaia não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/2021.

O contrato ou documento equivalente, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho e pagamento da despesa, e anotará em relatório próprio os problemas que obstem o fluxo normal do processo.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Caberá ao fiscal do contrato:

- Fiscalizar e atestar o recebimento dos materiais em face dos quantitativos solicitados.
- Fiscalizar e atestar o recebimento dos materiais nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento.
- Auxiliar o gestor no contrato, subsidiando as informações pertinentes às suas competências.
- Anotar o histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.
- Emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato.
- Rejeitar os materiais entregues em desconformidade com este instrumento.
- Comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada ao recebimento do objeto ou suas atribuições.

O fiscal de contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, entre elas:

- Atraso injustificado na execução do cronograma do objeto,
- Execução do objeto em desconformidade cm este instrumento
- Descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia
- Subcontratação indevida, sem autorização prévia ou fora dos limites legais,
- Quaisquer irregularidades ilegalidades, atrasos, desvios de finalidade e conduta ilícita detectadas e não anteriormente citadas.

Caberá ao gestor do contrato:

- Analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento
- Analisar eventuais solicitações de alteração contratual, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento
- Acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes
- Decidir provisoriamente pela suspensão de entrega dos materiais, manifestando a respeito nos autos do procedimento
- Realizar o recebimento definitivo dos materiais.

A gestão dos contratos será de responsabilidade de cada Diretor de Departamento conforme característica do objeto e os fiscais de contratos serão representantes setoriais designados pela autoridade competente, através de portaria.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

A empresa vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Piracaia, Nota Fiscal/Fatura referente ao produto entregue, devidamente assinada pelo(a) responsável pelo recebimento.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

A Prefeitura Municipal de Piracaia terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura de para aceitá-la ou rejeitá-la;

A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracaia será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição;

A Prefeitura Municipal de Piracaia providenciará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados da data do aceite da Nota Fiscal/Fatura.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR:

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão, preferencialmente sob a forma eletrônica e modo de disputa aberto.

O critério de julgamento das propostas será o menor preço item.

A adjudicação do objeto será por item.

A proposta comercial deverá ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Em observância ao disposto no inciso IV do art. 82 da Lei n.º 14.133/2021, não será aceita proposta com **quantitativos** inferiores aos demandados neste termo de referência.

Exigências de Habilitação

Qualificação Jurídica

Documento(s) necessário(s) e suficiente(s) a demonstrar(em) a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, conforme o caso:

- a) Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
- c) Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal ou sociedade identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli): inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade Empresária Estrangeira: ato de autorização de funcionamento no Brasil, publicado no Diário Oficial da União e arquivado na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

e) Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Sociedade Cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Obs.: O documento a ser apresentado deverá estar acompanhado de todas as alterações, caso existam, ou da respectiva consolidação.

Qualificação fiscal, social e trabalhista

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Regularidade perante a Fazenda federal
- d) Regularidade perante a Fazenda estadual
- e) Regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- h) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Declaração modelo anexo V).

9 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

A despesa desta contratação ocorrerá à conta da ficha orçamentária destinada a aquisição de material de consumo, quando o contrato for assinado de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentaria.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo descrever a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Nesse passo o presente caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) refere-se à eventual aquisição de materiais odontológicos, pelo período de (12) meses, com o objetivo de assegurar o tratamento adequado e a manutenção da saúde e qualidade de vida dos pacientes que utilizam os serviços de saúde no município de Piracaia, através do Sistema Único de Saúde (SUS), através de registro de preço (SRP).

Os materiais de odontologia são essenciais para o bom funcionamento do Departamento de Saúde, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Esses materiais são fundamentais para a realização de procedimentos referentes ao tratamento bucal, permitindo que os profissionais de saúde possam atender às necessidades dos pacientes de forma eficaz e segura.

A disponibilidade adequada desses insumos assegura a prevenção de infecções, acelera o processo de recuperação e melhora o bem-estar dos pacientes. Além disso, contribui para a redução do tempo de internação hospitalar, promovendo uma recuperação mais eficiente e diminuindo os custos operacionais.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Portanto, a aquisição regular de materiais odontológicos é crucial para manter a excelência dos cuidados de saúde, preservar a integridade física dos pacientes e garantir o cumprimento das normas e regulamentos sanitários vigentes.

Ressaltamos que, de acordo com a legislação vigente, é obrigação do SUS garantir o fornecimento integral dos insumos necessários para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos cidadãos. A aquisição dos itens de material odontológico é, portanto, essencial para a execução de um atendimento de qualidade, humanizado e eficiente, refletindo o compromisso do município de Piracaia com a saúde de sua população.

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” Constituição Federal do Brasil, 1988, Art 196.

Além do que o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os profissionais da saúde está principalmente regulamentado pela Norma Regulamentadora NR-32, que estabelece diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde. Além disso, a Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela Portaria nº 3.214/1978, também trata da segurança e medicina do trabalho, onde se inserem os EPIs.

A NR-32, especificamente, dispõe sobre a obrigatoriedade de os empregadores fornecerem gratuitamente aos trabalhadores os EPIs adequados ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, bem como a responsabilidade pelo treinamento dos trabalhadores quanto ao uso correto e à manutenção desses equipamentos.

Segue um trecho relevante da NR-32:

NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

32.2.4.6 - Cabe ao empregador fornecer aos trabalhadores os Equipamentos de Proteção Individual - EPI adequados ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e/ou doenças profissionais e do trabalho;*
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,*
- c) para atender a situações de emergência.*

Mediante o exposto, fica evidenciada que a contratação é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento do Departamento de Saúde de Piracaia/SP na prestação de serviços ofertados à população e segurança dos profissionais da saúde. A contratação em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição/manutenção de estoque de material odontológico de modo a evitar a descontinuidade do acolhimento da população.

A seleção dos itens bem como condições, quantitativo, exigências e estimativas serão estabelecidas ao longo deste documento. Por fim, cabe ressaltar que a quantidade estimada para contratação foi calculada com base no consumo médio dos itens no exercício anterior, tendo a quantidade ajustada (para mais ou menos) de acordo com a demanda, por fim destacamos que a manutenção de estoques adequados de material odontológico, é uma medida preventiva que assegura a continuidade e a excelência dos serviços prestados, garantindo que todos os pacientes tenham acesso aos cuidados de saúde de que necessitam.

2. ÁREA DEMANDANTE: Departamento de Saúde

3. OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição parcelada de material ODONTOLÓGICO para atender as necessidades do departamento da saúde da Prefeitura Municipal de Piracaia, por um período de 12 (doze) meses.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

A empresa contratada deverá entregar os materiais odontológico para atender as necessidades do Departamento de Saúde do município de Piracaia/SP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- a. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, onde deve constar indicações referentes à: nome do material, prazo de validade e quantidade.
- b. Os materiais devem ter validade mínima de 18 meses, da data efetiva de entrega, com exceção daqueles cuja natureza determine uma validade inferior e, neste caso, a entrega dos mesmos não deve exceder 90 dias de sua fabricação.
- c. Substituir, reparar ou corrigir possíveis avarias ou defeitos;
- d. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e. Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;
- f. O contrato terá vigência de 12 meses, sendo a entrega dos materiais odontológicos conforme necessidade do departamento.

Tipo de contratação:

Os serviços pretendidos nesta contratação se enquadram como SERVIÇOS COMUNS ou usuais de mercado, conforme prevê o Parágrafo Único do artigo 6º da Lei 14.133/21.

O prazo de execução do contrato será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogada, no interesse da Administração, nos termos do artigo 105, da Lei 14.133/21;

A prorrogação contratual poderá ser realizada quando comprovadamente vantajosa para a Administração e deverá ser promovida mediante a celebração do termo aditivo, conforme legislação que rege;

Caso a Contratada não tenha interesse na prorrogação contratual, ela deverá manifestar esta posição com antecedência mínima de 3 (três) meses do término do período de vigência do contrato;

Modalidade de licitação:

Em consequência da padronização existente no mercado, a modalidade de licitação adotada é o PREGÃO ELETRÔNICO, conforme o artigo 28º, I da Lei 14.133/21;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Critério de Seleção será o menor preço, a execução se procederá em regime de empreitada por preço UNITÁRIO.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos abrangentes para identificar as soluções disponíveis no mercado que atendam às exigências estabelecidas, com o intuito de alcançar os resultados pretendidos e suprir a necessidade da contratação. Este processo incluiu a avaliação dos preços estimados, considerando aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Concluiu-se que a única solução viável é a aquisição por meio de licitação.

O levantamento de mercado não é a pesquisa de preços! O próprio art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que se trata da “análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar”.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou soluções que melhor atendessem às necessidades do departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Piracaia. Das possíveis formas de aquisição dos materiais, verificou-se:

solução A - buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão;
solução B – fabricação própria a ser executada pelo Município;
solução C - realizar Registro de Preços (SRP) em licitação própria como pregão eletrônico.

Após análise criteriosa sobre as soluções, notou-se que a melhor possibilidade é a realização de licitação sendo assim realizando a solução C.

Pois na Solução A se mostra inviável, visto o Município não ter a prática de adesão de ata.

Na solução B, também se torna inviável, visto que a Prefeitura já até tentou fazer dessa forma através do Fundo Social, mas foi comprovado-se que essa solução traz maior custo de manutenção dos equipamentos assim como um custo maior com mão de obra.

O departamento de saúde constatou conforme pesquisa de mercado, que os materiais odontológicos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, , uma vez que se trata de objeto de descrição plenamente padronizada no mercado nacional, e por isso a licitação própria é a melhor opção para aquisição do objeto nesse caso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18da 14.133/2021)

Uma solução é o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação (1).³

A demanda, isto é, o problema ou necessidade existente, muitas vezes, só pode ser resolvida com mais de um objeto. A solução como um todo, neste caso, se dará a partir de um grupo ou conjunto de objetos, sob pena de restar incompleta. O próprio dispositivo (art. 18, §1º, VII, da Lei nº 14.133/2021) pontua que, neste momento, devem ser observadas as “exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso”.

Portanto, nesse passo há que se diferencia o conceito de demanda x objeto, pois a demanda engloba a necessidade a ser atendida, que pode decorrer no resultado de dois ou mais objetos para que haja o atendimento necessário.

A descrição da solução abrange a eventual aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, para atender às necessidades do Departamento de saúde do Município de Piracaia, considerando que as Atas de Registro de Preços para aquisição dos materiais em questão já estão vencidas.

A opção pelo SRP, sistema de registro de preços, mostra-se uma alternativa viável, pois decorre da necessidade de aquisições frequentes e eventuais em decorrência da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pelos departamentos e das limitações orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permitindo assim que os departamentos realizem suas aquisições com racionalidade e de forma parcelada.

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por item, podendo ser contratado através do Sistema de Registro de Preços, vislumbrando contratação com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e atendidas as exigências contratualmente estabelecidas de acordo com a Lei 14.133/2021.

³ <https://www.tcu.gov.br/arquivosrca/001.003.009.035.htm>



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Após a conclusão da licitação, as empresas contratadas deverão proceder com o fornecimento dos materiais conforme os pedidos encaminhados pelo Setor de Compras do Departamento de Saúde. O prazo de entrega será definido no Termo de Referência e deverá ser rigorosamente respeitado. Adicionalmente, os fornecedores deverão seguir criteriosamente as descrições estabelecidas no Termo de Referência.

As entregas dos produtos, o prazo de entrega será até 10 dias após o recebimento do pedido de compras nos endereços listados abaixo:

Desta forma, a solução como um todo mais adequada para a contratação seria aquisição dos itens mediante fornecedores habilitados em processo licitatório via registro de preço, por se tratarem de grande quantidade de itens de odonto, por um período de 12 (doze) meses, conforme demanda do Departamento de Saúde do Município de Piracaia, pois decorre da necessidade de aquisições frequentes, feitas com racionalidade e de forma parcelada, e ainda, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, garantindo a operacionalização integral das atividades de forma contínua, recorrente, eficiente e confiável, suprimindo as necessidades da unidade requisitante.

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

Caso o item entregue esteja de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto na nota fiscal pelas partes contratantes, em duas vias, devendo uma via ficar com a empresa contratante e a outra com a empresa contratada.

Caso o item não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o produto não deverá ser aceito, sendo assinado um termo de recusa de recebimento na nota fiscal pelo responsável da contratante, também em duas vias, onde uma ficará com a empresa contratante e outra com a empresa contratada, devendo o item ser entregue/substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo de todos os itens, que deverão estar em conformidade com as especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em perfeitas condições de uso.

Ressalto que a licitação bem como a contratação e posterior homologação se darão por meios legais através da Administração.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades do Município de Piracaia até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Em caso de mau funcionamento, quebra ou desgaste, o objeto e componentes deverão ser reparados ou trocados pela contratada, sem custo adicional.

Desta forma, ademais, levando em consideração as pesquisas realizadas e a demanda a ser atendida, a solução mais vantajosa e que se adequam às necessidades dos órgãos é a concorrência por meio do pregão eletrônico, que tratará da contratação de empresa especializada em fornecimentos de materiais.

Por tudo isso, tal cenário é o mais vantajoso, do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, padronização, segurança e eficiência e disponibilidade do mercado.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

“É sabido que a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta. Como Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades, executam o serviço pretendido.

Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal, etc à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório, o que já restou demonstrado acima, que não é possível.

Já a **Execução Indireta** se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado.

Tal espécie de execução do objeto contratado se dá através das seguintes formas: Empreitada por Preço Global; Empreitada por Preço Unitário; Tarefa; Empreitada Integral.” AZEVEDO, Rodrigo. Como contratar com a Administração Pública - as espécies de execução do contrato administrativo. ⁴

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a **execução indireta**, através de empreitada por **preço unitário**, tendo em vista que a Prefeitura não detém os meios necessários à concretização do objeto e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Aqui é imperioso destacar as opções que poderiam se considerar dependendo do formato, finalidade, tempo, objetivo e alcance do objeto.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço unitário, tendo em vista que a Prefeitura não detém os meios necessários à concretização do objeto e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

As quantidades foram estimadas com base na demanda observada nos exercícios anteriores, em conjunto com a equipe de odontologia. O quantitativo requerido é projetado para atender aproximadamente 12 meses de consumo.

É importante destacar que, embora a quantia solicitada na licitação anterior não tenha causado interrupção no atendimento, houve ocorrências de faltas de materiais no setor. Com o intuito de evitar tais situações, alguns itens tiveram seus quantitativos ajustados, tanto para mais quanto para menos, com base na demanda de fornecimento dos anos anteriores. Esta medida visa prevenir rupturas no abastecimento ou excesso de estoque até o término do contrato.

Abaixo está exposto o descritivo dos materiais, quantidades e valores estimados:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA LISA, TIPO ESPÁTULA, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, Nº DE LOTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50	R\$ 13,32	R\$ 666,00
2	COLGADURA PARA RADIOLOGIA, AÇO INOXIDÁVEL, INDIVIDUAL	UNIDADE	20	R\$ 14,02	R\$ 280,40
3	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - EM SERINGA	UNIDADE	250	R\$ 10,10	R\$ 2.525,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

4	RESINA AUTOPOLARIMERIZANTE INCOLOR JET CLÁSSICO, ACRÍLICO AUTO PÓ 220 G.	UNIDADE	05	R\$ 116,50	R\$ 582,50
5	RESINA AUTOPOLARIMERIZANTE INCOLOR JET CLÁSSICO, ACRÍLICO LÍQUIDO 120 ML.	UNIDADE	05	R\$ 62,52	R\$ 312,60
6	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, COM TAMPA “FLIP TOP. FRASCO COM 6GR OU 5,6ML RENDE ATÉ 280 GOTAS.	UNIDADE	70	R\$ 59,25	R\$ 4.147,50
7	AFASTADOR DE RETALHO MINESSOTA – MATERIAL CIRÚRGICO.	UNIDADE	05	R\$ 16,38	R\$ 81,90
8	ABRIDOR DE BOCA, BLOCO DE SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, ADULTO E INFANTIL - CONJUNTO	UNIDADE	10	R\$ 40,94	R\$ 409,40
9	ÁGUA OXIGENADA – VOLUME 10, ANTISSEPTICO, 1 LITRO.	LITRO	20	R\$ 16,30	R\$ 326,00
10	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL 27G LONGA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	70	R\$ 56,30	R\$ 3.941,00
11	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL 30G CURTA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	70	R\$ 56,30	R\$ 39.466,30
12	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 13 X 4,5; PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM.	CAIXA	10	R\$ 14,70	R\$ 147,00
13	ALAVANCA APICAL ADULTO Nº 302.	UNIDADE	10	R\$ 50,03	R\$ 500,30
14	ALAVANCA APICAL ADULTO Nº 303.	UNIDADE	10	R\$ 50,03	R\$ 500,30
15	ALAVANCA APICAL ADULTO Nº 304.	UNIDADE	10	R\$ 50,03	R\$ 500,30
16	ALAVANCA ODONTOLÓGICA RETA, Nº 2, AUTOCLAVÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN.	UNIDADE	10	R\$ 50,03	R\$ 500,30
17	JOGO DE ALAVANCA SELDIN - ICE, EMBALAGEM COM 1 ALAVANCA Nº 1L, Nº 1R E Nº2.	JOGO	10	R\$ 144,06	R\$ 1.440,60
18	ÁLCOOL 70% - LITRO.	LITRO	50	R\$ 16,40	R\$ 820,00
19	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA 500GR - COMPOSTO DE FIBRAS 100 % ALGODÃO PURIFICADAS EM CAMADAS DE 1 A 15 CM ALVEJADAS, EM MANTAS UNIFORMES 80% BRANCO ISENTAS DE IMPUREZAS ABSORVENTES COM 22 CM DE LARGURA, EMBALADO EM PCT DE 500GR.	PACOTE	50	R\$ 31,30	R\$ 1.565,00
20	ALGODÃO ROLETE EM PACOTE.	PACOTE	400	R\$ 26,00	R\$ 10.400,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

21	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 0,02G, COM FENILEFRINA À 0,0004G. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	CAIXA	100	R\$ 101,00	R\$ 10.100,00
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA AD 20MG/ML, COM EPINEFRINA, CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL 1,8ML CADA	CAIXA	100	R\$ 249,50	R\$ 24.950,00
23	ANESTESICO INJETAVEL SEM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA AD 30MG/ML. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL, COM 1,8ML CADA.	CAIXA	100	R\$ 249,50	R\$ 24.950,00
24	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 10% XYLESTESIN - SPRAY FRASCO COM 50ML.	FRASCO	15	R\$ 180,40	R\$ 2.706,00
25	ANESTÉSICO TÓPICO, BENZOCAÍNA 2%, POTE COM 12 GRAMAS, SABORES VARIADOS.	UNIDADE	50	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
26	APLICADOR DE DYCAL.	UNIDADE	20	R\$ 17,83	R\$ 356,60
27	AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA DESCARTÁVEL, 40MG. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	600	R\$ 9,88	R\$ 5.925,00
28	AVENTAL PLUMBIFERO PARA PROTEGER O PACIENTE DURANTE RX OU TOMADA RADIOGRÁFICA.	UNIDADE	05	R\$ 1.199,50	R\$ 5.997,50
29	BABADOR, PLASTICO, DESCARTAVEL , 60CM , 50 CM,USO ODONTOLOGICO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 27,75	R\$ 2.775,00
30	BANDEJA DE INOX PARA ATENDIMENTO CLÍNICO SEM SEPARAÇÃO - TAMANHO 22 X 17 X 1,5 CM.	UNIDADE	50	R\$ 48,05	R\$ 2.402,50
31	BICARBONATO DE SÓDIO COM 500GR.	UNIDADE	50	R\$ 14,19	R\$ 709,50
32	BLOCO DE CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM COM 12 TIRAS, ESPESSURA ULTRA FINA 19MM, REGISTROS PRECISOS, PELÍCULA DE POLIETILENO, ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, PELÍCULA HIDROFÓBICA, UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE ÚMIDO. FACILITA A DIFERENCIAÇÃO DE CONTATOS OCLUSAIS. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	200	R\$ 21,30	R\$ 4.260,00
33	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG ZL 25MM	UNIDADE	100	R\$ 39,88	R\$ 3.988,00
34	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG,EXTRA LONGA 28 MM	UNIDADE	100	R\$ 39,88	R\$ 3.988,00
35	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N.º 04, ESFÉRICA CARBIDE 25MM COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO.	UNIDADE	200	R\$ 15,47	R\$ 3.094,00
36	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N.º 06, ESFÉRICA CARBIDE 25MM COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO.	UNIDADE	200	R\$ 15,47	R\$ 3.094,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

37	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N.º 08 ESFÉRICA CARBIDE 25MM COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO.	UNIDADE	200	R\$ 15,47	R\$ 3.094,00
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 01, ESFÉRICA CARBIDE 25 MM - COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO.	UNIDADE	200	R\$ 15,47	R\$ 3.094,00
39	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 02, ESFÉRICA CARBIDE 25MM COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	UNIDADE	200	R\$ 15,47	R\$ 3.094,00
40	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 03, ESFÉRICA CARBIDE 25MM COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	UNIDADE	200	R\$ 15,47	R\$ 3.094,00
41	BROCA DIAMANTADA Nº 1011, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
42	BROCA DIAMANTADA Nº 1012, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 15,47	R\$ 3.094,00
43	BROCA DIAMANTADA Nº 1013, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 15,47	R\$ 3.094,00
44	BROCA DIAMANTADA Nº 1014, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
45	BROCA DIAMANTADA Nº 1015, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
46	BROCA DIAMANTADA Nº 1016, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
47	BROCA DIAMANTADA Nº 1031, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
48	BROCA DIAMANTADA Nº 1032, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
49	BROCA DIAMANTADA Nº 1033, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
50	BROCA DIAMANTADA Nº 1034, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
51	BROCA DIAMANTADA Nº 1035, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
52	BROCA DIAMANTADA Nº 1042, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
53	BROCA DIAMANTADA Nº 1043, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

54	BROCA DIAMANTADA Nº 1044, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
55	BROCA DIAMANTADA Nº 1045, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
56	BROCA DIAMANTADA Nº 1046, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
57	BROCA DIAMANTADA Nº 1047, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
58	BROCA DIAMANTADA Nº 1190, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
59	BROCA DIAMANTADA Nº 1191, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 10,45	R\$ 2.090,00
60	BROCA DIAMANTADA Nº 1192, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 10,45	R\$ 2.090,00
61	BROCA DIAMANTADA Nº 1193, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 10,45	R\$ 2.090,00
62	BROCA DIAMANTADA Nº 1194, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 13,30	R\$ 2.660,00
63	BROCA DIAMANTADA Nº 1195, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 13,37	R\$ 2.674,00
64	BROCA DIAMANTADA Nº 1302, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
65	BROCA DIAMANTADA Nº 1342, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
66	BROCA DIAMANTADA Nº 1343, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
67	BROCA DIAMANTADA Nº 3070, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
68	BROCA DIAMANTADA Nº 1011 HL, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
69	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 HL ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
70	BROCA DIAMANTADA Nº 1013 HL ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

71	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
72	BROCA DIAMANTADA Nº 1015 HL ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 11,75	R\$ 2.350,00
73	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
74	BROCA DIAMANTADA Nº 1093FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
75	BROCA DIAMANTADA Nº 1190FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
76	BROCA DIAMANTADA Nº 1193FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	#DIV/0!	#DIV/0!
77	BROCA DIAMANTADA Nº 2068FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
78	BROCA DIAMANTADA Nº 2134FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
79	BROCA DIAMANTADA Nº 2135FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
80	BROCA DIAMANTADA Nº 3069FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
81	BROCA DIAMANTADA Nº 3118FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
82	BROCA DIAMANTADA Nº 3138FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
83	BROCA DIAMANTADA Nº 3168FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
84	BROCA DIAMANTADA Nº 3195FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO,	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

	ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.				
85	BROCA DIAMANTADA Nº 4138FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
86	BROCA DIAMANTADA Nº 1112FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
87	BRUNIDOR DE AÇO INOXIDÁVEL, Nº 33 – INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA	UNIDADE	10	R\$ 23,30	R\$ 233,00
88	CABO PARA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 03	UNIDADE	20	R\$ 14,47	R\$ 289,40
89	CABO ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL, OITAVADO, AUTOLAVÁVEL	UNIDADE	100	R\$ 15,28	R\$ 1.528,00
90	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RX	UNIDADE	06	R\$ 295,00	R\$ 1.770,00
91	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL 30CM X 30CM, GRAMATURA 40GR – PRODESC - 10CM	UNIDADE	100	R\$ 5,87	R\$ 587,00
92	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - EXTRA TORQUE 605, FABRICADO DA MATÉRIA PRIMA LATÃO, COM TRATAMENTO QUÍMICO NIQUELADO E CROMADO	UNIDADE	50	R\$ 1.201,50	R\$ 60.075,00
93	CÂNULA DE ENDO COM PONTA - KIT PARA IRRIGAÇÃO	KIT	20	R\$ 98,50	R\$ 1.970,00
94	CARIOSTÁTICO - AGENTE INIBIDOR DE CÁRIE	UNIDADE	30	R\$ 50,84	R\$ 1.525,20
95	CARTELA DE RAIOS X, DE 02 FUROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	20	R\$ 20,48	R\$ 409,60
96	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO (PÓ + LÍQUIDO), RESTAURADOR, ATENDE A ART. EMBALAGEM COM 10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO	CONJUNTO	100	R\$ 58,30	R\$ 5.830,00
97	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, (CAIXA COM 13G DE BASE E 11G DE CATALISADOR) CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO E CÁLCIO UTILIZADO PRINCIPALMENTE NA ENDODONTIA PARA CIMENTAÇÃO DE CANAIS, PROTEGENDO A CAVIDADE PULPAR, POSSUI TAMBÉM UMA FUNÇÃO ANTIBACTERIANA.	UNIDADE	35	R\$ 61,50	R\$ 2.152,50
98	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO A BASE DE ÁCIDO DE ZINCO - EUGENOL, REFORÇADO POR POLIMETACRILATO DE	CONJUNTO	70	R\$ 27,83	R\$ 1.948,10

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

	METILA (COR MARFIM), PÓ, FACE COM 38GR + LIQUIDO ATIVADOR PARA CIMENTO RESTAURADOR				
99	COMPRESSA DE GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, COM 11 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50CM, 7,50CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, COM 500 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 41,50	R\$ 4.150,00
100	CONTRA ÂNGULO 500, MODELO DORIOT	UNIDADE	40	R\$ 356,28	R\$ 14.251,20
101	CONTRA ÂNGULO, MODELO INTRA	UNIDADE	40	R\$ 632,00	R\$ 25.280,00
102	CREME DENTAL - 50G	UNIDADE	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
103	CUNHAS DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	R\$ 17,62	R\$ 1.762,00
104	CURETA DE GRACEY - PERIODONTAL Nº 11.	UNIDADE	40	R\$ 68,80	R\$ 2.752,00
105	CURETA DE GRACEY - PERIODONTAL Nº 12.	UNIDADE	40	R\$ 68,80	R\$ 2.752,00
106	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 13.	UNIDADE	40	R\$ 68,80	R\$ 2.752,00
107	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 14.	UNIDADE	40	R\$ 68,80	R\$ 2.752,00
108	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 5.	UNIDADE	40	R\$ 68,80	R\$ 2.752,00
109	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 6.	UNIDADE	40	R\$ 68,80	R\$ 2.752,00
110	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 7.	UNIDADE	40	R\$ 68,80	R\$ 2.752,00
111	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 8.	UNIDADE	40	R\$ 68,80	R\$ 2.752,00
112	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 4	UNIDADE	20	R\$ 68,80	R\$ 1.376,00
113	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 8	UNIDADE	20	R\$ 68,80	R\$ 1.376,00
114	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 13	UNIDADE	20	R\$ 68,80	R\$ 1.376,00
115	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 14	UNIDADE	20	R\$ 68,80	R\$ 1.376,00
116	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 15	UNIDADE	20	R\$ 68,80	R\$ 1.376,00
117	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 16	UNIDADE	20	R\$ 68,80	R\$ 1.376,00
118	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 17	UNIDADE	20	R\$ 68,80	R\$ 1.376,00
119	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 18	UNIDADE	20	R\$ 68,80	R\$ 1.376,00
120	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 7	UNIDADE	20	R\$ 68,80	R\$ 1.376,00
121	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 9	UNIDADE	20	R\$ 68,80	R\$ 1.376,00
122	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 8%, ÁLCOOL LÁURICO	GALÃO 5 LT	60	R\$ 108,90	R\$ 6.534,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

	1%, ENZIMAS PROTEASE, LIPASE, AMILASE, CARBOHIDRASE E PROTEINASE, ESTABILIZANTE, EMULSIFICANTE, HUMECTANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. FAIXA DE PH DO PRODUTO PURO = DE 5,50 A 6,90, ATIVIDADE PROTEOLÍTICA MÍNIMA 0,25 UP.ML--1 MIN.-1 E ATIVIDADE AMIOLITICA MÍNIMA 0,01471 UA . ML +1 . MIN -1. . APRESENTAÇÃO GALÃO DE 5 LITROS				
123	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO, AUTO SELANTE 90X260MM - 200 UNIDADE	CAIXA	100	R\$ 79,74	R\$ 7.974,00
124	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 150 X 300MM - 100 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 49,19	R\$ 4.919,00
125	ENXAGUANTE BUCAL, RIOHEX GARD 0,12%	LITRO	50	R\$ 27,99	R\$ 1.399,50
126	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5 – CURETA, INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO.	UNIDADES	30	R\$ 20,26	R\$ 607,80
127	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 14 – CURETA, INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO.	UNIDADES	30	R\$ 20,26	R\$ 607,80
128	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 16 – CURETA, INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO.	UNIDADES	30	R\$ 20,26	R\$ 607,80
129	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18 – CURETA, INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO.	UNIDADES	30	R\$ 20,26	R\$ 607,80
130	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20 – CURETA, INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO.	UNIDADES	30	R\$ 20,26	R\$ 607,80
131	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO – COR PRETA	UNIDADE	100	R\$ 5,72	R\$ 572,00
132	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MACIA	UNIDADE	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
133	ESCULPIDOR HOLLEMBACK, Nº 35 - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	10	R\$ 20,26	R\$ 202,60
134	ESPÁTULA DUPLA PARA CIMENTO Nº 72	UNIDADE	50	R\$ 21,45	R\$ 1.072,50
135	ESPÁTULA DUPLA PARA CIMENTO Nº 74	UNIDADE	50	R\$ 21,45	R\$ 1.072,50
136	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, Nº 02, P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, DUPLO, CABO C/ SILICONE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	50	R\$ 95,20	R\$ 4.760,00
137	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, Nº 01, P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, DUPLO, CABO C/ SILICONE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	50	R\$ 95,28	R\$ 4.764,00
138	ESPATULA ODONTOLOGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULACAO, AUTOCLAVAVEL, 17 CM	UNIDADE	50	R\$ 21,45	R\$ 1.072,50
139	ESPELHO CLINICO PLANO ODONTOLÓGICO Nº 05.	UNIDADE	400	R\$ 8,40	R\$ 3.360,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

140	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLÁGENO, HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA, CAIXA COM 10 ENVELOPES E CADA ENVELOPE CONTENDO 4 ESPONJAS	UNIDADE	50	R\$ 10,70	R\$ 535,00
141	EUGENOL 10 ML	UNIDADE	25	R\$ 36,15	R\$ 903,75
142	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA FRASCO .120 COMPRIMIDOS	FRASCO	10	R\$ 25,75	R\$ 257,50
143	FILME PARA RX ODONTOLÓGICO PERIAPICAL EMBALAGEM COM 150 UN	CAIXA	10	R\$ 342,50	R\$ 3.425,00
144	FILME PARA RX ODONTOLÓGICO PERIAPICAL INFANTIL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 399,50	R\$ 3.995,00
145	FIO DE SUTURA AGULHADO 3.0, AGULHA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA COM FIO DE SEDA, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 64,03	R\$ 6.403,00
146	FIO DE SUTURA AGULHADO 4.0, AGULHA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA COM FIO DE SEDA, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 75,75	R\$ 7.575,00
147	FIO DENTAL, RESINA TERMOPLASTICA/CERA E ESSENCIA, ROLO COM 100 M, REGULAR, NEUTRO	UNIDADE	40	R\$ 7,30	R\$ 292,00
148	FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER 5MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDIDAS: 10 MM X 120 MM X 0,5 MM. PROTEGE O CIMENTO DURANTE A REAÇÃO DE GELEIFICAÇÃO, RESULTANDO NO ENDURECIMENTO DO MATERIAL, DA PERDA OU ABSORÇÃO DE UMIDADE PRESENTE NO LOCAL. PARA OBTENÇÃO DE UMA PERFEITA RESTAURAÇÃO É NECESSÁRIO O USO DA TIRA DE POLIÉSTER, COM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE.	UNIDADE	100	R\$ 6,98	R\$ 698,00
149	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
150	FIXADOR RADIOGRÁFICO - COMPOSIÇÃO: 80-85% DE AGUA, 5-10% DE TIOSSULFATO DE AMONIO E 5-10% DE TIOCINATO DE AMONIO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE. FRASCO COM 475 ML	UNIDADE	100	R\$ 25,92	R\$ 2.592,00
151	FLÚOR GEL ACIDULADO	UNIDADE	30	R\$ 15,36	R\$ 460,80
152	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 1, CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 102,86	R\$ 1.028,60
153	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 150, PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	10	R\$ 102,60	R\$ 1.026,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

154	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 151, PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	10	R\$ 102,86	R\$ 1.028,60
155	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 16, PRÉ-MOLARES INFERIORES, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	10	R\$ 102,86	R\$ 1.028,60
156	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 17, USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	10	R\$ 102,86	R\$ 1.028,60
157	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 18 L, MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO , AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	10	R\$ 102,86	R\$ 1.028,60
158	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 18 R, MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO , AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	10	R\$ 102,86	R\$ 1.028,60
159	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 65, EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	10	R\$ 102,86	R\$ 1.028,60
160	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 69, RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	10	R\$ 102,86	R\$ 1.028,60
161	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 150, DENTES E RAÍZES SUPERIORES	UNIDADE	10	R\$ 102,86	R\$ 1.028,60
162	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 16, MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UNIDADE	10	R\$ 102,86	R\$ 1.028,60
163	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 18 D, MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	10	R\$ 102,86	R\$ 1.028,60
164	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 2, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	10	R\$ 102,86	R\$ 1.028,60
165	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 3, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	10	R\$ 102,86	R\$ 1.028,60
166	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 65, AUTOCLAVAVEL.	UNIDADE	10	R\$ 102,86	R\$ 1.028,60
167	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 69, RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	10	R\$ 102,86	R\$ 1.028,60
168	FORMOCRESOL, MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL E EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS DE DENTES DECÍDUOS COM A FINALIDADE DE MUMIFICAR O TECIDO PULPAR, FRASCO COM 10 ML	FRASCO	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
169	FORMOL 10% - LITRO	LITRO	10	R\$ 18,37	R\$ 183,70
170	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. APRESENTA GRANDE AÇÃO	UNIDADE	40	R\$ 27,10	R\$ 1.084,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

	ADSTRINGENTE E NÃO POSSUI EPINEFRINA EM SUA COMPOSIÇÃO				
171	HIDROXIDO DE CALCIO PA FRASCO COM 10G, MEDICACAO INTRACANAL, 100% DE HIDROXIDO DE CALCIO PURO NA FORMA DE PO	UNIDADE	50	R\$ 10,40	R\$ 520,00
172	ODOFORMIO FRASCO COM 10 GRAMAS	FRASCO	50	R\$ 49,35	R\$ 2.467,50
173	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO,GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO,EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÉM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 43,50	R\$ 435,00
174	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO,GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÉM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 45,50	R\$ 455,00
175	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO,GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÉM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 46,50	R\$ 465,00
176	LIMA ENDODONTICA TIPO H 1ª SERIE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 22,64	R\$ 226,40
177	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H 2ª SERIE 25MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 22,64	R\$ 226,40
178	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H BLISTER COM 6 Nº 15 - 21MM, EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 38,97	R\$ 389,70

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

179	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H BLISTER COM 6 Nº 20 - 21MM, EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
180	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 1ª SERIE 21 MM EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 30,57	R\$ 305,70
181	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 2ª SERIE 21MM EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 30,57	R\$ 305,70
182	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K BLISTER COM 6 Nº 15 -25MM EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 20,99	R\$ 209,90
183	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K BLISTER COM 6 Nº 20 -25MM EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 37,99	R\$ 379,90
184	LIMA TARGET EASY 21MM Nº 10 EMBALAGEM C/6 LIMAS	CAIXA	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
185	LIMA TARGET EASY 21MM Nº 6 EMBALAGEM C/6 LIMAS	CAIXA	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
186	LIMA TARGET EASY 21MM Nº 8 EMBALAGEM C/6 LIMAS	CAIXA	10	R\$ 30,50	R\$ 305,00
187	LIMA TARGET EASY 25MM Nº 10 EMBALAGEM C/6 LIMAS	CAIXA	10	R\$ 31,90	R\$ 319,00
188	LIMA TARGET EASY 25MM Nº 6 EMBALAGEM C/6 LIMAS	CAIXA	10	R\$ 31,90	R\$ 319,00
189	LIMA TARGET EASY 25MM Nº 8 EMBALAGEM C/6 LIMAS	CAIXA	10	R\$ 31,90	R\$ 319,00
190	LIQUIDO DE DAKIN LITRO 0,5% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO	LITRO	70	R\$ 14,50	R\$ 1.015,00
191	LIQUIDO DE MILTON, LITRO, 1,0% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO.	LITRO	70	R\$ 11,47	R\$ 802,90
192	LUBRIFICANTE SPRAY OLEO MINERAL NAO TOXICO DE BAIXA VISCOSIDADE, COM ELEVADO GRAU E PUREZA, FRASCO COM 200ML	UNIDADE	60	R\$ 39,30	R\$ 2.358,00
193	LUVA PROCEDIMENTO LATEX CAIXA COM 100 UNI TAM M	CAIXA	300	R\$ 60,90	R\$ 18.270,00
194	LUVA PROCEDIMENTO LATEX CAIXA COM 100 UNI TAM M	CAIXA	300	R\$ 47,70	R\$ 14.310,00
195	LUVA PROCEDIMENTO LATEX CAIXA COM 100 UNI TAM M	CAIXA	300	R\$ 43,50	R\$ 13.050,00
196	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL HIPOALÉRGICA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM VISCOSE, EM TRIPLA CAMADA, COM CLIP NASAL E ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	400	R\$ 14,95	R\$ 5.980,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

197	MATRIZ BUMERANGUE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	60	R\$ 26,25	R\$ 1.575,00
198	MATRIZ DE AÇO 7 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	R\$ 6,70	R\$ 335,00
199	MICRO APLICADOR (MICROBRUSH) EMBALAGEM COM 100 APLICADORES DESCARTAVEIS, CADA UM NO TAMANHO FINO (1,5MM)	CAIXA	100	R\$ 19,67	R\$ 1.967,00
200	MICROMOTOR MODELO INTRA	UNIDADE	35	R\$ 643,00	R\$ 22.505,00
201	MOCHO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	5	R\$ 481,50	R\$ 2.407,50
202	OXIDO DE ZINCO 50 GR	UNIDADE	50	R\$ 23,77	R\$ 1.188,25
203	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO	UNIDADE	30	R\$ 22,93	R\$ 687,90
204	PASTA PARA ALVEOLITE, FRASCO COM 10GR	UNIDADE	30	R\$ 19,29	R\$ 578,70
205	PASTA PROFILATICA 90GR	UNIDADE	50	R\$ 14,15	R\$ 707,50
206	PEDRA ODONTOLOGICA ARKANSAS	UNIDADE	30	R\$ 16,90	R\$ 506,85
207	PEDRA POMES COM 100GR FRASCO, EXTRA FINA	UNIDADE	30	R\$ 23,75	R\$ 712,35
208	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HALSTEAD MOSQUITO, CURVA, 12 CM	UNIDADE	10	R\$ 32,09	R\$ 320,90
209	PINCA CLINICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGODÃO OU GAZE DURANTE CIRURGIAS OU OUTROS PROCEDIMENTOS.	UNIDADE	100	R\$ 20,90	R\$ 2.090,00
210	PLACA DE VIDRO LISA TAMANHO 20 MM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	20	R\$ 51,66	R\$ 1.033,20
211	PONTAS DE SILICONE PARA POLIMETO DE RESINA - BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	200	R\$ 16,35	R\$ 3.270,00
212	KIT DE PONTAS PARA ULTRASSOM G1 G2 G4 SUPRAGENGIVAIS	KIT	50	R\$ 265,81	R\$ 13.290,50
213	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	20	R\$ 26,25	R\$ 525,00
214	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TOFFLEMIRE, ADULTO	UNIDADE	20	R\$ 13,07	R\$ 261,40
215	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TOFFLEMIRE, INFANTIL	UNIDADE	20	R\$ 13,07	R\$ 261,40
216	POTE DAPEN DE PLÁSTICO	UNIDADE	50	R\$ 14,73	R\$ 736,50
217	POTE DAPEN DE VIDRO	UNIDADE	50	R\$ 6,09	R\$ 304,50
218	REVELADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO; COMPOSTO DE : HIDROQUINONA 2% , EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCEDIMENTO MANUAL , CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO	CAIXA	60	R\$ 18,83	R\$ 1.129,80

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

	DA DATA DE ENTREGA. EM FRASCO DE 475 ML.				
219	CAVITADOR SÔNICO AIR SCALER, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. ACOMPANHA 3 PONTAS (1 UNIVERSAL, 1 PÉRIO E 1 SICKLE) + CHAVE EXTRATORA.	UNIDADE	15	R\$ 1.074,68	R\$ 16.120,20
220	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHIBRIDA, FLUIDA	UNIDADE	50	R\$ 39,45	R\$ 1.972,50
221	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3,5, A4, UD, C1 SERINGA COM 4 GRAMAS, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA / SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA TEGDMA, COM CANFOROQUINONA.	UNIDADE	300	R\$ 97,20	R\$ 29.160,00
222	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A1, A2, A3, B1, B2 E B3, SERINGA COM 4 GRAMAS, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA / SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA TEGDMA, COM CANFOROQUINONA.	UNIDADE	300	R\$ 101,20	R\$ 30.360,00
223	RESPIRADOR DESCARTÁVEL CONCHA ,CLASSE PFF-2 (S), COR BRANCA.	UNIDADE	60	R\$ 18,86	R\$ 1.131,60
224	RESTAURADOR PROVISÓRIO - POTE COM 25 GRAMAS (COLTOSOL)	UNIDADE	40	R\$ 24,48	R\$ 979,20
225	SELADORA DE MESA MANUAL SIMPLES, PARA A ODONTOLOGIA.	UNIDADE	10	R\$ 341,25	R\$ 3.412,50
226	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 3 G.	EMBALAGEM	70	R\$ 45,23	R\$ 3.166,10
227	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML SEM AGULHA - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	R\$ 32,73	R\$ 32.730,00
228	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML SEM AGULHA - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	R\$ 42,75	R\$ 42.750,00
229	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 55,93	R\$ 1.118,60
230	SODA CLORADA LITROS	LITRO	10	R\$ 18,60	R\$ 186,00
231	SONDA MILIMETRADA	UNIDADE	50	R\$ 63,51	R\$ 3.175,50
232	SORO FISIOLÓGICO (NACL 0,9%) AMPOLA 10 ML	UNIDADE	300	R\$ 3,30	R\$ 990,00
233	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	UNIDADE	300	R\$ 15,13	R\$ 4.539,00
234	SUGADOR DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 40 UNIDADES	PACOTE	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
235	TACA DE BORRACHA, P/ CONTRA ANGULO, C/ PROTETOR	UNIDADE	150	R\$ 5,08	R\$ 762,00
236	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, RETA, C/ 2 PONTAS FINAS, IRIS	UNIDADE	40	R\$ 34,49	R\$ 1.379,60
237	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA POLIMENTO 4 MM	UNIDADE	200	R\$ 12,42	R\$ 2.484,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

238	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA POLIMENTO 6 MM.	CAIXA	200	R\$ 4,83	R\$ 966,00
239	TIRA DE LIXA POLIÉSTER	UNIDADE	200	R\$ 32,95	R\$ 6.590,00
240	TOUCA BRANCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA DE TNT – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
241	TRICRESOLFORMALINA, FRASCO COM 10ML	UNIDADE	40	R\$ 13,88	R\$ 555,20
242	VASELINA LÍQUIDA 100 ML CX C/24 UNID	CAIXA	5	R\$ 93,00	R\$ 465,00
243	VERNIZ CAVITINE (NÃO BIOLÓGICO) FRASCO COM 15 ML, IMPEDE A AÇÃO DOS LÍQUIDOS BUCAIS E EVITA A DESCAMAÇÃO OU ALTERAÇÃO DAS RESTAURAÇÕES. PROTEGE A POLPA DENTARIA NAS RESTAURAÇÕES EM AMALGAMA E CIMENTO ISOLANDO TERMICAMENTE.	UNIDADE	50	R\$ 55,95	R\$ 2.797,50
244	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE 10ML DE FLUORETO DE SÓDIO + 01 FRASCO DE 10ML DE SOLVENTE PARA FLUORETO DE SÓDIO.	UNIDADE	100	R\$ 50,80	R\$ 5.080,00
245	TESOURA DEAN SERRILHADA QT 497.17 - QUINELATO	UNIDADE	20	R\$ 249,50	R\$ 4.990,00
246	LUVA CIRÚRGICA Nº 7 DE LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NUMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PAR	60	R\$ 11,07	R\$ 664,20
247	PONTA DE POLIMENTO ABRASIVA DE SILICONE OPTIMIZE REFIL – TDV, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	UNIDADE	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
248	KIT DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON 1/2 LARANJA + MANDRIL	KIT	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

A estimativa de preço foi feita com base em pesquisas nas licitações anteriores devido a falta de retorno das empresas com relação aos orçamentos.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA LISA, TIPO ESPÁTULA, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, Nº DE LOTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50		R\$ 591,00	R\$ 741,00
2	COLGADURA PARA RADIOLOGIA, AÇO INOXIDÁVEL, INDIVIDUAL	UNIDADE	20		R\$ 250,40	R\$ 310,40
3	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - EM SERINGA	UNIDADE	250	R\$1.773,75		R\$ 2.525,00
4	RESINA AUTOPOLARIMERIZANTE INCOLOR JET CLÁSSICO, ACRÍLICO AUTO PÓ 220 G.	UNIDADE	05		R\$575,00	R\$ 590,00
5	RESINA AUTOPOLARIMERIZANTE INCOLOR JET CLÁSSICO, ACRÍLICO LÍQUIDO 120 ML.	UNIDADE	05		R\$366,12	R\$ 320,10
6	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, COM TAMPA “FLIP TOP. FRASCO COM 6GR OU 5,6ML RENDE ATÉ 280 GOTAS.	UNIDADE	70		R\$ 4.042,50	R\$ 4.252,50
7	AFASTADOR DE RETALHO MINNESSOTA – MATERIAL CIRÚRGICO.	UNIDADE	05	R\$ 66,91		R\$ 81,90
8	ABRIDOR DE BOCA, BLOCO DE SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, ADULTO E INFANTIL - CONJUNTO	UNIDADE	10		R\$ 394,40	R\$ 424,40
9	ÁGUA OXIGENADA – VOLUME 10, ANTisséptico, 1 LITRO.	LITRO	20		R\$ 296,00	R\$ 356,00
10	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL 27G LONGA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	70		R\$ 3.836,00	R\$ 4.046,00
11	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL 30G CURTA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	70		R\$ 3.836,00	R\$ 40.517,80
12	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 13 X 4,5; PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE	CAIXA	10		R\$ 132,00	R\$ 162,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

	ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM.					
13	ALAVANCA APICAL ADULTO Nº 302.	UNIDADE	10	R\$470,25		R\$ 500,30
14	ALAVANCA APICAL ADULTO Nº 303.	UNIDADE	10	R\$470,25		R\$ 500,30
15	ALAVANCA APICAL ADULTO Nº 304.	UNIDADE	10	R\$470,25		R\$ 500,30
16	ALAVANCA ODONTOLÓGICA RETA, Nº 2, AUTOCLAVÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN.	UNIDADE	10	R\$470,25		R\$ 500,30
17	JOGO DE ALAVANCA SELDIN - ICE, EMBALAGEM COM 1 ALAVANCA Nº 1L, Nº 1R E Nº2.	JOGO	10	R\$1.410,59		R\$ 1.440,60
18	ÁLCOOL 70% - LITRO.	LITRO	50		R\$ 745,00	R\$ 895,00
19	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA 500GR - COMPOSTO DE FIBRAS 100 % ALGODÃO PURIFICADAS EM CAMADAS DE 1 A 15 CM ALVEJADAS, EM MANTAS UNIFORMES 80% BRANCO ISENTAS DE IMPUREZAS ABSORVENTES COM 22 CM DE LARGURA, EMBALADO EM PCT DE 500GR.	PACOTE	50		R\$ 1.490,00	R\$ 1.640,00
20	ALGODÃO ROLETE EM PACOTE.	PACOTE	400		R\$ 9.800,00	R\$ 11.000,00
21	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 0,02G, COM FENILEFRINA À 0,0004G. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	CAIXA	100			R\$ 10.100,00
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA AD 20MG/ML, COM EPINEFRINA, CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL 1,8ML CADA	CAIXA	100		R\$ 24.800,00	R\$ 25.100,00
23	ANESTESICO INJETAVEL SEM VASO CONSTRICTOR, CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA AD 30MG/ML. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL, COM 1,8ML CADA.	CAIXA	100		R\$ 3.720,00	R\$ 25.100,00
24	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 10% XYLESTESIN - SPRAY FRASCO COM 50ML.	FRASCO	15		R\$ 2.683,50	R\$ 2.728,50
25	ANESTÉSICO TÓPICO, BENZOCAÍNA 2%, POTE COM 12 GRAMAS, SABORES VARIADOS.	UNIDADE	50		R\$ 1.400,00	R\$ 1.550,00
26	APLICADOR DE DYCAL.	UNIDADE	20	R\$296,67		R\$ 356,60

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

27	AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA DESCARTÁVEL, 40MG. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	600		R\$ 4.950,00	R\$ 6.900,00
28	AVENTAL PLUMBIFERO PARA PROTEGER O PACIENTE DURANTE RX OU TOMADA RADIOGRÁFICA.	UNIDADE	05		R\$ 5.990,00	R\$ 6.005,00
29	BABADOR IMPERMEÁVEL BRANCO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 2.475,00		R\$ 2.775,00
30	BANDEJA DE INOX PARA ATENDIMENTO CLÍNICO SEM SEPARAÇÃO - TAMANHO 22 X 17 X 1,5 CM.	UNIDADE	50	R\$ 2.252,25		R\$ 2.402,50
31	BICARBONATO DE SÓDIO COM 500GR.	UNIDADE	50			R\$ 709,50
32	BLOCO DE CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM COM 12 TIRAS, ESPESSURA ULTRA FINA 19MM, REGISTROS PRECISOS, PELÍCULA DE POLIETILENO, ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, PELÍCULA HIDROFÓBICA, UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE ÚMIDO. FACILITA A DIFERENCIAÇÃO DE CONTATOS OCLUSAIS. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	200		R\$ 3.960,00	R\$ 4.560,00
33	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG ZL 25MM	UNIDADE	100	R\$ 3.687,75		R\$ 3.988,00
34	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG,EXTRA LONGA 28 MM	UNIDADE	100	R\$3.687,75		R\$ 3.988,00
35	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N.º 04, ESFÉRICA CARBIDE 25MM COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO.	UNIDADE	200	R\$ 2.494,80		R\$ 3.094,00
36	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N.º 06, ESFÉRICA CARBIDE 25MM COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO.	UNIDADE	200	R\$2.494,80		R\$ 3.094,00
37	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N.º 08 ESFÉRICA CARBIDE 25MM COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO.	UNIDADE	200	R\$2.494,80		R\$ 3.094,00
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 01, ESFÉRICA CARBIDE 25 MM - COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO.	UNIDADE	200	R\$2.494,80		R\$ 3.094,00
39	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 02, ESFÉRICA CARBIDE 25MM COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	UNIDADE	200	R\$2.494,80		R\$ 3.094,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

40	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 03, ESFÉRICA CARBIDE 25MM COMPOSTA POR CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	UNIDADE	200	R\$2.494,80		R\$ 3.094,00
41	BROCA DIAMANTADA Nº 1011, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
42	BROCA DIAMANTADA Nº 1012, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 3.094,00
43	BROCA DIAMANTADA Nº 1013, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 3.094,00
44	BROCA DIAMANTADA Nº 1014, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
45	BROCA DIAMANTADA Nº 1015, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
46	BROCA DIAMANTADA Nº 1016, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
47	BROCA DIAMANTADA Nº 1031, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
48	BROCA DIAMANTADA Nº 1032, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
49	BROCA DIAMANTADA Nº 1033, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
50	BROCA DIAMANTADA Nº 1034, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
51	BROCA DIAMANTADA Nº 1035, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
52	BROCA DIAMANTADA Nº 1042, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200			R\$ 2.458,00
53	BROCA DIAMANTADA Nº 1043, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200			R\$ 2.458,00
54	BROCA DIAMANTADA Nº 1044, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
55	BROCA DIAMANTADA Nº 1045, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

56	BROCA DIAMANTADA Nº 1046, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
57	BROCA DIAMANTADA Nº 1047, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
58	BROCA DIAMANTADA Nº 1190, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
59	BROCA DIAMANTADA Nº 1191, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200		R\$ 1.790,00	R\$ 2.390,00
60	BROCA DIAMANTADA Nº 1192, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200		R\$ 1.790,00	R\$ 2.390,00
61	BROCA DIAMANTADA Nº 1193, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200		R\$ 1.790,00	R\$ 2.390,00
62	BROCA DIAMANTADA Nº 1194, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200		R\$ 2.360,00	R\$ 2.960,00
63	BROCA DIAMANTADA Nº 1195, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200		R\$ 2.374,00	R\$ 2.974,00
64	BROCA DIAMANTADA Nº 1302, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
65	BROCA DIAMANTADA Nº 1342, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
66	BROCA DIAMANTADA Nº 1343, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
67	BROCA DIAMANTADA Nº 3070, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
68	BROCA DIAMANTADA Nº 1011 HL, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.980,00
69	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 HL, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
70	BROCA DIAMANTADA Nº 1013 HL, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
71	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL, ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

72	BROCA DIAMANTADA Nº 1015 HL ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.350,00
73	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL ALTA ROTAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
74	BROCA DIAMANTADA Nº 1093FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
75	BROCA DIAMANTADA Nº 1190FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
76	BROCA DIAMANTADA Nº 1193FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 0,00
77	BROCA DIAMANTADA Nº 2068FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
78	BROCA DIAMANTADA Nº 2134FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
79	BROCA DIAMANTADA Nº 2135FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
80	BROCA DIAMANTADA Nº 3069FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
81	BROCA DIAMANTADA Nº 3118FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
82	BROCA DIAMANTADA Nº 3138FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

83	BROCA DIAMANTADA Nº 3168FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
84	BROCA DIAMANTADA Nº 3195FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
85	BROCA DIAMANTADA Nº 4138FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
86	BROCA DIAMANTADA Nº 1112FF, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO QUE ATENDA AS NORMAS ISO E CE.	UNIDADE	200	R\$1.857,90		R\$ 2.458,00
87	BRUNIDOR DE AÇO INOXIDÁVEL, Nº 33 – INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA	UNIDADE	10	R\$202,95		R\$ 233,00
88	CABO PARA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 03	UNIDADE	20	R\$229,35		R\$ 289,40
89	CABO ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL, OITAVADO, AUTOLAVÁVEL	UNIDADE	100	R\$1.227,60		R\$ 1.528,00
90	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RX	UNIDADE	06	R\$1.752,00		R\$ 1.770,00
91	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL 30CM X 30CM, GRAMATURA 40GR – PROTDESC - 10CM	UNIDADE	100		R\$ 437,00	R\$ 737,00
92	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - EXTRA TORQUE 605, FABRICADO DA MATÉRIA PRIMA LATÃO, COM TRATAMENTO QUÍMICO NIQUELADO E CROMADO	UNIDADE	50		R\$ 60.000,00	R\$ 60.150,00
93	CÂNULA DE ENDO COM PONTA - KIT PARA IRRIGAÇÃO	KIT	20		R\$ 1.940,00	R\$ 2.000,00
94	CARIOSTÁTICO - AGENTE INIBIDOR DE CÁRIE	UNIDADE	30		R\$ 1.480,00	R\$ 1.570,20
95	CARTELA DE RAIO X, DE 02 FUROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	20		R\$ 379,60	R\$ 439,60
96	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO (PÓ + LÍQUIDO), RESTAURADOR, ATENDE A ART. EMBALAGEM COM 10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + 1	CONJUNTO	100		R\$ 5.680,00	R\$ 5.980,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

	DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO					
97	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, (CAIXA COM 13G DE BASE E 11G DE CATALISADOR) CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO E CÁLCIO UTILIZADO PRINCIPALMENTE NA ENDODONTIA PARA CIMENTAÇÃO DE CANAIS, PROTEGENDO A CAVIDADE PULPAR, POSSUI TAMBÉM UMA FUNÇÃO ANTIBACTERIANA.	UNIDADE	35		R\$ 2.100,00	R\$ 2.205,00
98	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO A BASE DE ÁXIDO DE ZINCO - EUGENOL, REFORÇADO POR POLIMETACRILATO DE METILA (COR MARFIM), PÓ, FACE COM 38GR + LIQUIDO ATIVADOR PARA CIMENTO RESTAURADOR	CONJUNTO	70			R\$ 1.948,10
99	COMPRESSA DE GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, COM 11 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50CM, 7,50CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, COM 500	PACOTE	100		R\$ 4.000,00	R\$ 4.300,00
100	CONTRA ÂNGULO 500, MODELO DORIOT	UNIDADE	40			R\$ 14.251,20
101	CONTRA ÂNGULO, MODELO INTRA	UNIDADE	40	R\$25.160,00		R\$ 25.280,00
102	CREME DENTAL - 50G	UNIDADE	500		R\$ 2.700,00	R\$ 4.200,00
103	CUNHAS DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100		R\$ 1.612,00	R\$ 1.912,00
104	CURETA DE GRACEY - PERIODONTAL Nº 11.	UNIDADE	40	R\$2.632,08		R\$ 2.752,00
105	CURETA DE GRACEY - PERIODONTAL Nº 12.	UNIDADE	40	R\$2.632,08		R\$ 2.752,00
106	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 13.	UNIDADE	40	R\$2.632,08		R\$ 2.752,00
107	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 14.	UNIDADE	40	R\$2.632,08		R\$ 2.752,00
108	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 5.	UNIDADE	40	R\$2.632,08		R\$ 2.752,00
109	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 6.	UNIDADE	40	R\$2.632,08		R\$ 2.752,00
110	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 7.	UNIDADE	40	R\$2.632,08		R\$ 2.752,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

111	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 8.	UNIDADE	40	R\$2.632,08		R\$ 2.752,00
112	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 4	UNIDADE	20	R\$1.316,04		R\$ 1.376,00
113	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 8	UNIDADE	20	R\$1.316,04		R\$ 1.376,00
114	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 13	UNIDADE	20	R\$1.316,04		R\$ 1.376,00
115	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 14	UNIDADE	20	R\$1.316,04		R\$ 1.376,00
116	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 15	UNIDADE	20	R\$1.316,04		R\$ 1.376,00
117	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 16	UNIDADE	20	R\$1.316,04		R\$ 1.376,00
118	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 17	UNIDADE	20	R\$1.316,04		R\$ 1.376,00
119	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 18	UNIDADE	20	R\$1.316,04		R\$ 1.376,00
120	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 7	UNIDADE	20	R\$1.316,04		R\$ 1.376,00
121	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, Nº 9	UNIDADE	20	R\$1.316,04		R\$ 1.376,00
122	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 8%, ÁLCOOL LÁURICO 1%, ENZIMAS PROTEASE, LIPASE, AMILASE, CARBOHIDRASE E PROTEINASE, ESTABILIZANTE, EMULSIFICANTE, HUMECTANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. FAIXA DE PH DO PRODUTO PURO = DE 5,50 A 6,90, ATIVIDADE PROTEOLÍTICA MÍNIMA 0,25 UP.ML--1 MIN.-1 E ATIVIDADE AMIOLITICA MÍNIMA 0,01471 UA . ML +1 . MIN -1. . APRESENTAÇÃO GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO 5 LT	60		R\$ 6.444,00	R\$ 6.624,00
123	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO, AUTO SELANTE 90X260MM - 200 UNIDADE	CAIXA	100		R\$ 7.824,00	R\$ 8.124,00
124	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 150 X 300MM - 100 UNIDADES	CAIXA	100		R\$ 4.769,00	R\$ 5.069,00
125	ENXAGUANTE BUCAL, RIOHEX GARD 0,12%	LITRO	50			R\$ 1.399,50
126	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5 – CURETA, INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO.	UNIDADE	40	R\$ 517,77		R\$ 607,80

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

127	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 14 – CURETA, INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO.	UNIDADE	40	R\$ 517,77		R\$ 607,80
128	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 16 – CURETA, INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO.	UNIDADE	40	R\$ 517,77		R\$ 607,80
129	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18 – CURETA, INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO.	UNIDADE	40	R\$ 517,77		R\$ 607,80
130	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20 – CURETA, INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO.	UNIDADE	40	R\$ 517,77		R\$ 607,80
131	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO – COR PRETA	UNIDADE	100	R\$ 272,25		R\$ 572,00
132	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MACIA	UNIDADE	500			R\$ 2.050,00
133	ESCULPIDOR HOLLEMBACK, Nº 3S - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	10	R\$ 172,59		R\$ 202,60
134	ESPÁTULA DUPLA PARA CIMENTO Nº 72	UNIDADE	50	R\$ 922,35		R\$ 1.072,50
135	ESPÁTULA DUPLA PARA CIMENTO Nº 74	UNIDADE	50	R\$ 922,35		R\$ 1.072,50
136	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, Nº 02, P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, DUPLO, CABO C/ SILICONE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	50	R\$ 4.610,10		R\$ 4.760,00
137	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, Nº 01, P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, DUPLO, CABO C/ SILICONE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	50			R\$ 4.764,00
138	ESPATULA ODONTOLOGICA, ACO INOXIDAVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULACAO, AUTOCLAVAVEL, 17 CM	UNIDADE	50	R\$ 922,35		R\$ 1.072,50
139	ESPELHO CLINICO PLANO ODONTOLÓGICO Nº 05.	UNIDADE	400	R\$ 2.158,20		R\$ 3.360,00
140	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLÁGENO, HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA, CAIXA COM 10 ENVELOPES E CADA ENVELOPE CONTENDO 4 ESPONJAS	UNIDADE	50		R\$ 460,00	R\$ 610,00
141	EUGENOL 10 ML	UNIDADE	25		R\$ 866,25	R\$ 941,25
142	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA FRASCO .120 COMPRIMIDOS	FRASCO	10		R\$ 242,50	R\$ 272,50

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

143	FILME PARA RX ODONTOLÓGICO PERIAPICAL EMBALAGEM COM 150 UN	CAIXA	10		R\$ 3.410,00	R\$ 3.440,00
144	FILME PARA RX ODONTOLÓGICO PERIAPICAL INFANTIL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	10		R\$ 3.980,00	R\$ 4.010,00
145	FIO DE SUTURA AGULHADO 3.0, AGULHA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA COM FIO DE SEDA, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	CAIXA	100		R\$ 6.253,00	R\$ 6.553,00
146	FIO DE SUTURA AGULHADO 4.0, AGULHA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA COM FIO DE SEDA, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	CAIXA	100		R\$ 7.425,00	R\$ 7.725,00
147	FIO DENTAL, RESINA TERMOPLASTICA/CERA E ESSENCIA, ROLO COM 100 M, REGULAR, NEUTRO	UNIDADE	40		R\$ 232,00	R\$ 352,00
148	FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER 5MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDIDAS: 10 MM X 120 MM X 0,5 MM. PROTEGE O CIMENTO DURANTE A REAÇÃO DE GELEIFICAÇÃO, RESULTANDO NO ENDURECIMENTO DO MATERIAL, DA PERDA OU ABSORÇÃO DE UMIDADE PRESENTE NO LOCAL. PARA OBTENÇÃO DE UMA PERFEITA RESTAURAÇÃO É NECESSÁRIO O USO DA TIRA DE POLIÉSTER, COM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE.	UNIDADE	100	R\$397,65		R\$ 698,00
149	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	100	R\$ 6.700,00		R\$ 7.000,00
150	FIXADOR RADIOGRÁFICO - COMPOSIÇÃO: 80-85% DE AGUA, 5-10% DE TIOSSULFATO DE AMONIO E 5-10% DE TIOCINATO DE AMONIO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE. FRASCO COM 475 ML	UNIDADE	100		R\$ 2.442,00	R\$ 2.742,00
151	FLÚOR GEL ACIDULADO	UNIDADE	30		R\$ 415,80	R\$ 505,80
152	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 1, CANINOS	UNIDADE	10	R\$ 998,58		R\$ 1.028,60

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

	E INCISIVOS SUPERIORES, AUTOLAVÁVEL					
153	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 150, PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	10	R\$ 998,58		R\$ 1.026,00
154	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 151, PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	10	R\$ 998,58		R\$ 1.028,60
155	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 16, PRÉ-MOLARES INFERIORES, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	10	R\$ 998,58		R\$ 1.028,60
156	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 17, USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	10	R\$ 998,58		R\$ 1.028,60
157	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 18 L, MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO , AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	10	R\$ 998,58		R\$ 1.028,60
158	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 18 R, MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO , AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	10	R\$ 998,58		R\$ 1.028,60
159	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 65, EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	10	R\$ 998,58		R\$ 1.028,60
160	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 69, RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	10	R\$ 998,58		R\$ 1.028,60
161	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 150, DENTES E RAÍZES SUPERIORES	UNIDADE	10	R\$ 998,58		R\$ 1.028,60
162	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 16, MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UNIDADE	10	R\$ 998,58		R\$ 1.028,60
163	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 18 D, MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	10	R\$ 998,58		R\$ 1.028,60
164	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 2, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	10	R\$ 998,58		R\$ 1.028,60

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

165	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 3, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	10	R\$ 998,58		R\$ 1.028,60
166	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 65, AUTOCLAVAVEL.	UNIDADE	10	R\$ 998,58		R\$ 1.028,60
167	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 69, RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	10	R\$ 998,58		R\$ 1.028,60
168	FORMOCRESOL, MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL E EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS DE DENTES DECÍDUOS COM A FINALIDADE DE MUMIFICAR O TECIDO PULPAR, FRASCO COM 10 ML	UNIDADE	50		R\$ 1.075,00	R\$ 1.225,00
169	FORMOL 10% - LITRO	LITRO	10		R\$ 168,70	R\$ 198,70
170	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. APRESENTA GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE E NÃO POSSUI EPINEFRINA EM SUA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	40		R\$1.000,00	R\$ 1.144,00
171	HIDROXIDO DE CALCIO PA FRASCO COM 10G, MEDICACAO INTRACANAL, 100% DE HIDROXIDO DE CALCIO PURO NA FORMA DE PO	UNIDADE	50		R\$ 445,00	R\$ 595,00
172	ODOFORMIO FRASCO COM 10 GRAMAS	FRASCO	50		R\$ 2.392,50	R\$ 2.542,50
173	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO,GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO,EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÉM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	10		R\$ 420,00	R\$ 450,00
174	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO,GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS	CAIXA	10		R\$ 440,00	R\$ 470,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

	INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÉM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES					
175	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 C , CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO,GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÉM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10		R\$ 450,00	R\$ 480,00
176	LIMA ENDODONTICA TIPO H 1ª SERIE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 196,35		R\$ 226,40
177	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H 2ª SERIE 25MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 196,35		R\$ 226,40
178	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H BLISTER COM 6 Nº 15 - 21MM, EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CAIXA	10		R\$ 374,70	R\$ 404,70
179	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H BLISTER COM 6 Nº 20 - 21MM, EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CAIXA	10		R\$ 385,00	R\$ 415,00
180	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 1ª SERIE 21 MM EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 196,35		R\$ 226,40
181	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 2ª SERIE 21MM EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 196,35		R\$ 226,40
182	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K BLISTER COM 6 Nº 15 -25MM EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CAIXA	10		R\$ 385,00	R\$ 209,90
183	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K BLISTER COM 6 Nº 20 -25MM EMBALAGEM BLISTER ESTÉRIL C/ 06 UNIDADES	CAIXA	10		R\$ 385,00	R\$ 379,90
184	LIMA TARGET EASY 21MM Nº 10 EMBALAGEM C/6 LIMAS	CAIXA	10		R\$ 295,00	R\$ 325,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

185	LIMA TARGET EASY 21MM Nº 6 EMBALAGEM C/6 LIMAS	CAIXA	10		R\$ 295,00	R\$ 325,00
186	LIMA TARGET EASY 21MM Nº 8 EMBALAGEM C/6 LIMAS	CAIXA	10		R\$ 295,00	R\$ 325,00
187	LIMA TARGET EASY 25MM Nº 10 EMBALAGEM C/6 LIMAS	CAIXA	10		R\$ 304,00	R\$ 334,00
188	LIMA TARGET EASY 25MM Nº 6 EMBALAGEM C/6 LIMAS	CAIXA	10		R\$ 304,00	R\$ 334,00
189	LIMA TARGET EASY 25MM Nº 8 EMBALAGEM C/6 LIMAS	CAIXA	10		R\$ 304,00	R\$ 334,00
190	LIQUIDO DE DAKIN LITRO 0,5% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO	LITRO	70		R\$ 910,00	R\$ 1.120,00
191	LIQUIDO DE MILTON, LITRO, 1,0% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO.	LITRO	70		R\$ 697,90	R\$ 907,90
192	LUBRIFICANTE SPRAY OLEO MINERAL NAO TOXICO DE BAIXA VISCOSIDADE, COM ELEVADO GRAU E PUREZA, FRASCO COM 200ML	UNIDADE	60		R\$ 2.268,00	R\$ 2.448,00
193	LUVA DE BORRACHA PARA PROCEDIMENTO TAM M	CAIXA	300		R\$ 17.820,00	R\$ 18.720,00
194	LUVA DE BORRACHA PARA PROCEDIMENTO TAM P	CAIXA	300		R\$ 13.860,00	R\$ 14.760,00
195	LUVA DE BORRACHA PARA PROCEDIMENTO TAM PP	CAIXA	300		R\$ 12.600,00	R\$ 13.500,00
196	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL HIPOALÉRGICA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM VISCOSSE, EM VARIAS CAMADAS, COM CLIP NASAL E ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO CAIXA COM 100 INF. DENTAL.: MASCARA BRANCA C/ ELÁSTICO C/50	CAIXA	400		R\$ 5.380,00	R\$ 6.580,00
197	MATRIZ BUMERANGUE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	60		R\$ 1.485,00	R\$ 1.665,00
198	MATRIZ DE AÇO 7 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	R\$ 184,80		R\$ 335,00
199	MICRO APLICADOR (MICROBRUSH) EMBALAGEM COM 100 APLICADORES DESCARTAVEIS, CADA UM NO TAMANHO FINO (1,5MM)	CAIXA	100	R\$ 1.666,50		R\$ 1.967,00
200	MICROMOTOR MODELO INTRA	UNIDADE	35	R\$ 22.400,00		R\$ 22.505,00
201	MOCHO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	5	R\$ 2.392,50		R\$ 2.407,50
202	OXIDO DE ZINCO 50 GR	UNIDADE	50		R\$ 989,00	R\$ 1.139,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

203	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	UNIDADE	30		R\$ 692,40	R\$ 782,40
204	PASTA PARA ALVEOLITE, FRASCO COM 10GR	UNIDADE	30		R\$ 375,00	R\$ 465,00
205	PASTA PROFILATICA 90GR	UNIDADE	50		R\$ 640,00	R\$ 790,00
206	PEDRA ODONTOLOGICA ARKANSAS	UNIDADE	30		R\$ 539,70	R\$ 629,70
207	PEDRA POMES COM 100GR FRASCO, EXTRA FINA	UNIDADE	30		R\$ 795,00	R\$ 885,00
208	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HALSTEAD MOSQUITO, CURVA, 12 CM	UNIDADE	10	R\$ 346,83		R\$ 376,80
209	PINCA CLÍNICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGODÃO OU GAZE DURANTE CIRURGIAS OU OUTROS PROCEDIMENTOS.	UNIDADE	100	R\$ 1.790,25		R\$ 2.090,00
210	PLACA DE VIDRO LISA TAMANHO 20 MM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	20		R\$ 1.003,20	R\$ 1.063,20
211	PONTAS DE SILICONE PARA POLIMETO DE RESINA - BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	200		R\$ 2.970,00	R\$ 3.570,00
212	KIT DE PONTAS PARA ULTRASSOM G1 G2 G4 SUPRAGENGIVAIS	UNIDADE	50	R\$ 13.140,60		R\$ 13.290,50
213	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	20		R\$ 495,00	R\$ 555,00
214	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TOFFLEMIRE, ADULTO	UNIDADE	20	R\$ 201,30		R\$ 261,40
215	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TOFFLEMIRE, INFANTIL	UNIDADE	20	R\$ 201,30		R\$ 261,40
216	POTE DAPEN DE PLÁSTICO	UNIDADE	50		R\$ 892,50	R\$ 580,50
217	POTE DAPEN DE VIDRO	UNIDADE	50	R\$ 430,65		R\$ 304,50
218	REVELADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO; COMPOSTO DE : HIDROQUINONA 2% , EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCEDIMENTO MANUAL , CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA. EM FRASCO DE 475 ML.	CAIXA	60		R\$ 1.039,80	R\$ 1.219,80
219	CAVITADOR SÔNICO AIR SCALER, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. ACOMPANHA 3 PONTAS (1	UNIDADE	15	R\$ 16.075,13		R\$ 16.120,20

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

	UNIVERSAL, 1 PÉRIO E 1 SICKLE) + CHAVE EXTRATORA.					
220	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHIBRIDA, FLUIDA	UNIDADE	50		R\$ 1.897,50	R\$ 2.047,50
221	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3,5, A4, UD, C1 SERINGA COM 4 GRAMAS, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA / SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA TEGDMA, COM CANFOROQUINONA.	UNIDADE	300		R\$ 28.710,00	R\$ 29.610,00
222	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A1, A2, A3, B1, B2 E B3, SERINGA COM 4 GRAMAS, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA / SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA TEGDMA, COM CANFOROQUINONA.	UNIDADE	300		R\$ 29.910,00	R\$ 30.810,00
223	RESPIRADOR DESCARTÁVEL CONCHA ,CLASSE PFF-2 (S), COR BRANCA.	UNIDADE	60		R\$ 1.041,60	R\$ 1.221,60
224	RESTAURADOR PROVISÓRIO - POTE COM 25 GRAMAS (COLTOSOL)	UNIDADE	40		R\$ 919,20	R\$ 1.039,20
225	SELADORA DE MESA MANUAL SIMPLES, PARA A ODONTOLOGIA.	UNIDADE	10	R\$ 3.382,50		R\$ 3.412,50
226	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 3 G.	UNIDADE	70		R\$ 3.061,10	R\$ 3.271,10
227	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML SEM AGULHA - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000		R\$ 31.230,00	R\$ 34.230,00
228	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML SEM AGULHA - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000		R\$ 41.250,00	R\$ 44.250,00
229	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	20		R\$ 1.088,60	R\$ 1.148,60
230	SODA CLORADA LITROS	LITRO	10		R\$ 171,00	R\$ 201,00
231	SONDA MILIMETRADA	UNIDADE	50	R\$ 3.025,28		R\$ 3.175,50
232	SORO FISIOLÓGICO (NACL 0,9%) AMPOLA 10 ML	UNIDADE	300		R\$ 540,00	R\$ 1.440,00
233	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	UNIDADE	300		R\$ 4.089,00	R\$ 4.989,00
234	SUGADOR DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 40 UNIDADES	PACOTE	300		R\$ 4.950,00	R\$ 5.850,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

235	TACA DE BORRACHA, P/ CONTRA ANGULO, C/ PROTETOR	UNIDADE	150	R\$ 311,85		R\$ 762,00
236	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, RETA, C/ 2 PONTAS FINAS, IRIS	UNIDADE	40		R\$ 1.848,00	R\$ 911,20
237	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA POLIMENTO 4 MM	UNIDADE	200	R\$ 3.626,70		R\$ 2.484,00
238	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA POLIMENTO 6 MM.	CAIXA	200	R\$ 3.956,70		R\$ 966,00
239	TIRA DE LIXA POLIÉSTER (EMBALAGEM COM 150 UNIDADES)	UNIDADE	200	R\$ 1.884,30		R\$ 6.590,00
240	TOUCA BRANCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA DE TNT PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	500			R\$ 6.750,00
241	TRICRESOLFORMALINA, FRASCO COM 10ML	UNIDADE	40			R\$ 555,20
242	VASELINA LÍQUIDA 100 ML CX C/24 UNID	CAIXA	5			R\$ 465,00
243	VERNIZ CAVITINE (NÃO BIOLÓGICO) FRASCO COM 15 ML, IMPEDE A AÇÃO DOS LÍQUIDOS BUCAIS E EVITA A DESCAMAÇÃO OU ALTERAÇÃO DAS RESTAURAÇÕES. PROTEGE A POLPA DENTARIA NAS RESTAURAÇÕES EM AMALGAMA E CIMENTO ISOLANDO TERMICAMENTE.	UNIDADE	50		R\$ 2.722,50	R\$ 2.872,50
244	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE 10ML DE FLUORETO DE SÓDIO + 01 FRASCO DE 10ML DE SOLVENTE PARA FLUORETO DE SÓDIO.	UNIDADE	100		R\$ 4.930,00	R\$ 5.230,00
245	TESOURA DEAN SERRILHADA QT 497.17 - QUINELATO	UNIDADE	20		R\$ 4.960,00	R\$ 5.020,00
246	LUVA CIRÚRGICA Nº 7 DE LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NUMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PAR	60		R\$ 574,20	R\$ 754,20
247	PONTA DE POLIMENTO ABRASIVA DE SILICONE OPTIMIZE REFIL – TDV, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	UNIDADE	10		R\$ 1.585,00	R\$ 1.615,00



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

248	KIT DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON 1/2 LARANJA + MANDRIL	KIT	10		R\$ 285,00	R\$ 130,00
-----	---	-----	----	--	------------	------------

O valor final estimado da contratação considerando que seja empenhado e adquirido o total das quantidades dos itens é de aproximadamente R\$ 885.895,90 (oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

Trata-se apenas de uma estimativa inicial, não podendo ser confundido com o preço de referência da licitação a ser apurado pelo setor competente em data oportuna.

Os valores totais sofrerão alterações devido à inclusão de novos itens na listagem, considerados de extrema importância para o bom funcionamento do setor. Até o presente momento, não foi possível obter os valores exatos para a aquisição, pois as empresas contatadas ainda não retornaram com os orçamentos solicitados, mesmo após o encerramento do estudo técnico preliminar.

Em razão da urgência na aquisição dos materiais para suprir a demanda do departamento, solicitamos ao setor de Contratações que prossiga com o processo conforme a legislação vigente, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O objeto da contratação trata de aquisição de materiais odontológicos. Com isso, deverá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma parcelada. Nesse caso, será informado expressamente no momento do envio do pedido a quantidade solicitada de cada item.

O objetivo do parcelamento é melhorar o perfil de compra sendo técnica e economicamente viável no aproveitamento dos recursos disponíveis naquele momento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020 e inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. A Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, traz no inciso XII do art. 2º, o conceito e alguns exemplos de serviços correlatos ao agenciamento de passagens aéreas - transportes terrestres e aquaviários, aluguel de veículos, hospedagem, seguro de viagem, dentre outros. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

As contratações correlatas ou interdependentes são aquelas que repercutem ou sofrem repercussão da contratação em estudo. Devem ser pautadas e analisadas os impactos e influências tanto no aspecto econômico quanto em logística, tais como a necessidade de comprar acessórios ao bem desejado, realização de manutenção periódica no equipamento, dentre outros.

Nesse sentido, na presente solução não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido, uma vez que se trata-se de material de consumo, portanto de entrega imediata, sem co-depência de outros fatores para sua execução.

12. ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

As contratações estão previstas no PCA publicado por meio do Decreto nº. 5419/2024.⁵

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020) Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Criar um sistema eficiente e confiável para facilitar futuras aquisições de forma parcelada;
- Assegurar que as aquisições sejam realizadas de acordo com as especificações e exigências descritas no Termo de Referência e conforme necessário;
- Evitar comprometer a execução orçamentária;
- Garantir a eficiência operacional, prevenindo interrupções nos atendimentos dos serviços de saúde;
- Atender ao princípio da economicidade, visando a obtenção da melhor relação custo-benefício possível;
- Realizar serviços de forma rápida, econômica e sustentável;
- Considerar os recursos financeiros, econômicos e administrativos disponíveis;
- Garantir o atendimento de todas as demandas solicitadas;
- Garantir o fornecimento de EPI's necessários os colaboradores do Departamento de Saúde;

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 da 14.133/2021)

⁵ https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_24_0_1_22032024133603.pdf



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotados para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020) Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

O dispositivo legal diz que o ETP deve conter a “descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável”.

A empresa contratada deverá atender a todos os critérios de sustentabilidade existentes no âmbito da administração pública e a todas as normas ambientais vigentes, durante toda a contratação.

Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, conforme previsto nas normas regulamentadoras pertinentes, é um compromisso inalienável. É imperativo também aderir rigorosamente às Normas Brasileiras (NBR), publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, que versam sobre a gestão de resíduos sólidos.

Ademais, é fundamental destacar que o Departamento de Saúde mantém um contrato com uma empresa especializada na prestação de serviços de Gerenciamento de Resíduos de Saúde. Esta parceria assegura o descarte seguro dos resíduos potencialmente contaminantes, garantindo que eles recebam o tratamento adequado. Tal medida visa proteger os trabalhadores, preservar a saúde pública, conservar os recursos naturais e minimizar os riscos de contaminação ao meio ambiente.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020) Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

A presente aquisição mostra-se imprescindível e viável, considerando-se a necessidade de materiais odontológicos, destinados ao atendimento dos munícipes de Piracaia que demandam tal tratamento, conforme previsto na Lei nº 8.080/1990. A ausência desses materiais pode colocar em risco a vida dos pacientes, além de ser crucial para o adequado abastecimento dos estoques.

Além disso, a legislação brasileira, por meio da mesma Lei ora citada acima, estabelece que é dever do sistema de saúde assegurar as condições necessárias para a prestação de serviços de saúde adequados, o que inclui a disponibilidade de materiais odontológicos essenciais. A Norma Regulamentadora NR-32 também reforça a obrigação de fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e outros materiais necessários para a segurança e proteção dos profissionais de saúde.

Isto posto, os benefícios diretos e indiretos dessa aquisição relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cuja recuperação depende dos materiais ora licitados.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/20__ - PROCESSO Nº xxx/20__

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, **Pregão Eletrônico nº/20__**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preços unitários e totais, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA:

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Esta proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (§ 1º do artigo 63 da Lei 14133/2021).



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:

LOCAL E DATA:

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº xx/20__

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/20__

PROCESSO Nº xxx/20__

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE *** PARA O (S) DEPARTAMENTO (S) XXXX DO MUNICÍPIO, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

Aos dias do mês de de 201__, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF....., R.G., residente na, n., Bairro, Piracaia SP, e a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede à, CEP:, por seu representante legal, Sr., portador do R.G. e CPF sob o nº, (DECLARADO FINANCIADOR / NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 14.133/2021, Decreto municipal nº 4.189/2016, e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº. 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão eletrônico em epígrafe**, ficando registrados os preços conforme segue:

1– DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1 A presente tem os preços registrados, conforme segue:

Item	Quant	Unidade	Descrição	MARCA	Preço Unitário

O licitante deve proporcionar entrega de material ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Piracaia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.

O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A **CONTRATADA** se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o **Pregão nº./20__**, com a proposta e demais elementos **do processo nº./20__**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2.3 - A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

2.4 A contratada se compromete a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

2.5 Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.6 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

2.7 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3. DA CONTRATAÇÃO, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

3.1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições escritas, no prazo de xxx (xxxxxxxxxxxxx) dias, após o recebimento da requisição.

3.2. O prazo para assinatura da ata de registro de preços será de 05 (cinco) dias úteis da convocação pelo Setor de Licitação, sob pena de decair do direito a contratação, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades deste Edital.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

3.2.1. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Divisão de Licitação.

3.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.4- **Condições de entrega:** Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições escritas, no prazo de 10 dias após o recebimento do pedido de compras nos endereços listados abaixo:

ALMOXARIFADO DEP DE SAÚDE, RUA DOMINGOS LEME. Nº 95 - CENTRO - PIRACAIA - SP, DE SEG A SEX, DAS 08H ÀS 16H.

4 - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

4.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratada se consequente aceitação.

4.4. O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa da em saná-las.

4.5. O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

4.6.1 O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais e o recebimento definitivo a cargo do gestor do contrato.

4.7 A gestão dos contratos será de responsabilidade de cada Diretor de Departamento conforme característica do objeto e de responsabilidade da Coordenadoria Geral Administrativa quando se tratar de contratos intersetoriais.

4.8 Os fiscais de contratos serão representantes setoriais designados pela autoridade competente através de Comissão.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

5.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

5.3 - As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

5.4 Prefeitura Municipal de Piracaia terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura de para aceitá-la ou rejeitá-la;

5.5 A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracaia será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição;

5.6 – Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, **podendo os preços serem reajustados através da variação do IPCA/IBGE do período ou outro índice que venha substituí-lo**, sendo que a data-base é vinculada a data do orçamento estimado.

6. – VIGÊNCIA

6.1 – **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei 14133/2021, podendo os preços serem reajustados através da variação do IPCA/IBGE do período ou outro índice que venha substituí-lo**, sendo que a data-base é vinculada a data do orçamento estimado.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

6.1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da lei Federal nº 14.133/2021, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

6.1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento/Contrato dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento/Contrato.

6.1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

6.1.2.1 – O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no **subitem 6.1.1**, sujeitará a contratada/detentora à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

- a) De 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) Superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos;
- c) A partir do 30º (trigésimo) dia de atraso entende-se como inexecução total da obrigação;

6.1.3 – Pela inexecução total da obrigação, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato/Ata de registro de Preços;

6.1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

6.1.5 - Pela recusa de assinar o contrato/ata de registro de preço, multa de 30% (vinte por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

7.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

7.2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

7.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

7.4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

7.5 - Fiscalizar a execução por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração;

7.6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - A ATA de registro de preços poderá ser cancelada nas seguintes hipóteses:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

III - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

IV - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

8.3.1 O cancelamento da ATA de registro de preços pelos motivos elencados no subitem 8.3 alínea “I” ensejará na aplicação das penalidades constantes neste edital, conforme a gravidade da falta, garantida defesa prévia.

8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

8.5 - As despesas originadas pela aquisição dos produtos, no momento da aquisição, correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da contratante,



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

codificada sob a seguinte classificação funcional programática e da categoria econômica:
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

8.6 A legislação aplicável à execução deste termo é a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal 5303/2023, Decreto Municipal 4189/2016 e a LC 123/2006, inclusive quanto aos casos omissos.

8.7 Aquisição do objeto será efetivada mediante pedido de fornecimento/autorização de compra, nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/2021, emitido pela Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

Nada mais, encerra-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Piracaia, __ de _____ de 2.0__.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

EMPRESA VENCEDORA



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Nome: André Henrique Rogério

Cargo: Prefeito

CPF: 297.447.168-43

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: André Henrique Rogério

Cargo: Prefeito

CPF: 297.447.168-43

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: André Henrique Rogério

Cargo: Prefeito

CPF: 297.447.168-43

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: André Henrique Rogério

Cargo: Prefeito

CPF: 297.447.168-43

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20__

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do Inciso IV do artigo 63 da Lei 14133/2021;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/202_

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/202x

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Declaramos que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.